



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de outubro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº232 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Pioneiro, nº134, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº016/2016, nos termos que constam no Processo VIPROC nº04629084/2021, e nas normas dos arts. 54e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº10.406/2002); VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **reputação do Contrato nº016/2016**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Asseio e Conservação (CE000173/2021), Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Informática (CE000359/2021) e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Motorista (CE000257/2021), sendo que o limite máximo para a reputação do Contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA e, caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa CONTRATADA ciente da remissão de valores referentes à diferença de reputação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato, em decorrência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Asseio e Conservação (CE000173/2021), Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Informática (CE000359/2021) e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Motorista (CE000257/2021), passa de R\$ 1.138.734,79 (um milhão, cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) para R\$ 1.191.591,44 (um milhão, cento e um mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 1º de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, e Cibelle de Souza Coelho Santos, representante legal da SOLUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2017; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Casa civil, com sede no Palácio da Abolição, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **D' MELO ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº63.553.820/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua 45, nº1610, Conjunto dos Bancários, Barra do Ceará, Fortaleza/CE, CEP: 60.348-310; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993 e no Processo Administrativo VIPROC nº08188538/2021; VII - FORO: Sem alteração; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto proceder a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº130/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de outubro de 2021, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Pedro Lucas Pinheiro Martins, D' MELO ENGENHARIA LTDA - ME.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 145/2021

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Casa Civil, inscrita no CNPJ nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE CONTRATADA: **CORESEC SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, com sede na rua Canuto de Aguiar, nº1183, A Altos, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-120, inscrita no CNPJ sob o nº08.786.682/0001-11. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de renovação de 02 (duas) licenças COMPREHENSIVE GATEWAY SECURITY SUITE BUNDLE**, visando atender as necessidades da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.380,00 doze mil, trezentos e oitenta reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100003.04.122.211.20863.15.449040.1.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 1 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rafael Saraiva Timbó, CORESEC SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº71/2021** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º, da lei nº16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de **NOVEMBRO/2021**.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Moraes	Assessor Técnico	300257.1.7
02	Ana Lucia Amora de Sousa	Assistente Técnico	300287.0.8
03	Ana Paula Pereira Lima	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.3.4
04	Ana Tais Pinho Camurça	Assessor Técnico I – DNS-2	800019.9.1
05	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300256.1.X
06	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
07	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
08	Debora Soares Medeiros Jorge Bezerra	Assessor Técnico I – DNS-2	300296.2.3
09	Deysianne Cordeiro de Lima	DNS- 2	300301.3.3
10	Diego Cordeiro De Lima	Assessor Técnico II – DNS-3	300293.4.8
11	Diego Gomes Girio	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.7.2
12	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
13	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300237.1.4
14	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300260.1.2
15	Gregory de Sousa Mendes	Assessor Técnico II – DNS-3	300292.8.3
16	Gustavo Araripe Cariri Linhares	Assessor Técnico	300300.8.7
17	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300265.1.9
18	Hugo Gomes da Silva	Articulador	300278.1.7
19	Hully Gondim Lima	DNS- 2	800018.4.3
20	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300243.1.1
21	Ivanildo Pereira da Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.7.7
22	Jéssica Cristina Martins Da Mata	Assessor Técnico II – DNS-3	300294.8.8
23	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
24	José Airtton Cunha Bernardo Neto	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.1.3
25	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300264.1.1
26	Juliana Silva Lopes	Orientador Célula	300247.1.0
27	Líliã Maria Bivar de Sousa	Assessor Técnico	300285.1.1
28	Lorena Dantas Rebouças	Assessor Técnico	300300.6.0
29	Márcia Adália Peixoto Da Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300292.5.9
30	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300238.1.1
31	Marina Aragão Braga Parente	Assessor Técnico	300301.0.9
32	Martha Lyra Guerra Accioly	Assessor Técnico	300291.4.3
33	Míma Lopes Queiroz	Assessor Técnico	300258.1.4
34	Monica Emanuele Chaves de Oliveira	Assistente Técnico	300262.1.7
35	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
36	Pedro Magalhães Carneiro	Assessor Técnico	800020.1.7
37	Rafaella Lima Campos Morais Correia	Assessor Técnico	300261.1.X
38	Raissa Vianna Leitão	Assessor Técnico I – DNS-2	800019.7.5
39	Renato Monteiro Lima	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.5.6
40	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
41	Samara Lima Sanches	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.6.4
42	Soraya Regia Pereira Soares	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.2.1
43	Suelen Sousa Bandeira de Melo	Assessor Técnico I – DNS-2	300291.6.X
44	Susana Lima Pires Pereira	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.6.9
45	Thiago Santos Pinto	Assessor Técnico II – DNS-3	300295.5.0
46	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	300266.1.6
47	Valmir Fernandes Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300292.0.8
48	Vanessa Gomes Fernandes Ximenes	Assessor Técnico	300253.1.8
49	Virna de Castro Silva	DNS- 3	300301.4.1

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
50	Vitoria Martins dos Santos	Assistente Técnico	300277.1.X
51	Wilamy Nascimento de Sousa	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.4.2
52	Wlgnner Pinheiro Neves	Assessor Técnico	800020.3.3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210003  
IG Nº1114332000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento até data posterior da Concorrência Pública Nacional Nº20210003 de interesse da Secretaria do Turismo, cujo objeto a contratação de serviços de consultoria para supervisão de obras, tendo o Lote 1 por objeto a supervisão da execução das obras constantes do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste – PROINFUTUR; e o Lote 2 tem por objeto a supervisão da execução de outras obras da Secretaria do Turismo – SETUR JUSTIFICATIVA: Ajustes no edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Propostas Técnicas e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº20190007, de interesse da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CAUCAIA SEDE – CE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (CAUCAIA CENTRO, POTIRA, CAUCAIA OESTE, CAPUAN E TAQUARA)**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelos participantes CONSÓRCIO TPF-QUANTA (TPF ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA), SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S e MPB SANEAMENTO LIMITADA, foi divulgado na sessão pública realizada em 08/10/2021, que o Exmo. Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecê-los, no mérito, (1) NEGOU PROVIMENTO ao recurso do CONSÓRCIO TPF-QUANTA e (2) DEU PARCIAL PROVIMENTO aos recursos das empresas SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S e MPB SANEAMENTO LIMITADA, nos exatos termos do Parecer Técnico Nº046/2021, emitido pela CIDADES, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Pareceres Nº566/2021, Nº567/2021 e Nº568/2021), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas, com a Reformulação da pontuação técnica obtida, exposta a seguir: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S, com Pontuação Técnica 963 – CLASSIFICADA; e CONSÓRCIO TPF-QUANTA (TPF ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA), com Pontuação Técnica 810 – CLASSIFICADO. Foram alijados do presente certame, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, o CONSÓRCIO CONCREMAT – CONSDUCTO (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA), o CONSÓRCIO IBI/NAVOR (IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S e NAVOR ENGENHARIA LTDA) e a empresa MPB SANEAMENTO LIMITADA, com fundamento no subitem 7.1.2.1. do Edital. A Reanálise conclusiva das Propostas Técnicas com as pontuações finais atribuídas, considerando todos os critérios de avaliação e classificações dos licitantes, encontram-se dispostos no Parecer Técnico COSAN Nº0046/2021, emitido pela Secretaria das Cidades. Na ocasião foram abertas as propostas comerciais dos participantes habilitados e tecnicamente classificados: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S (R\$3.598.037,64) e CONSÓRCIO TPF-QUANTA (TPF ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA) (R\$2.849.618,86). Mencionadas propostas foram enviadas à CIDADES para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este decisório encontra-se disponível no site www.PGE.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210065  
IG Nº1132165000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210065, originária da SOP, que tem por objeto a **construção do Mercado Municipal de Barbalha - Ce**, Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 16/11/2021 às 9h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210004  
IG Nº1114828000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210004 de interesse da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo SEDAN e 01 (um) veículo tipo PICK-UP**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº17762021, até o dia 27/10/2021, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210007  
IG Nº1120185000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210007 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, Informática, Transporte e Serviços Diversos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16392021, até o dia 27/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210008  
IG Nº1121092000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210008 de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo OBJETO é: **Contratação de serviço de mensageiro**, a fim de atender a demanda de entrega e recolhimento de correspondências, documentos, encomendas, bem como realizar pagamentos diversos, conforme as necessidades administrativas da SECITECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº15302021, até o dia 27/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210014 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (Cascalho)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº17732021, até o dia 27/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210019  
IG Nº1121523000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210019 de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação e montagem de sistemas de climatização e ventilação, mecânica** para atender o Complexo Estação das Artes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº16372021, até o dia 27/10/2021, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210020  
IG Nº1122021000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210020, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Aquisição de 16 (dezesseis) elevadores de passageiros e 01 (uma) plataforma vertical, com montagem e instalação**, para atender ao Centro Integrado de Segurança, em Fortaleza–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº16942021, até o dia 27/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210024  
IG Nº1114659000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20210024, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é **Aquisição de microcomputadores workstation de alto desempenho e monitores de vídeo** para os Setores de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº13372021, até o dia 26/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210052  
IG Nº1121842000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210052 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de brinquedos de playground** para atender aos Centros de Educação Infantil – CEI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº17752021, até o dia 27/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210103  
IG Nº1131302000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20210103, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Raio-X Digital**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº15522021, até o dia 27/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210115  
IG Nº1130394000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210115 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente – roteadores**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº18312021, até o dia 27/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Aurélio Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210195**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20210195, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Storage All Flash com garantia de 60 (sessenta) meses**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº16122021, até o dia 26/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210211**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210211 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de recuperação, conservação e manutenção** das Unidades Operadas pela Unidade de Negócio Metropolitana Macrocoleta e Tratamento de Esgoto – UNMTE, por demanda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº16922021, até o dia 26/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210943**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20210943 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9432021, até o dia 27/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211241**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211241 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório (Reagentes para extração de DNA)** com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº12412021, até o dia 27/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211266**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211266 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº12662021, até o dia 26/10/2021, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211335**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211335 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº13352021, até o dia 27/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211365  
IG Nº1112278000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211365 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de 01(um) veículo tipo VAN**, com capacidade para no mínimo 16 passageiros, com ar condicionado, com data de fabricação no máximo de 02(dois) anos de uso, com motorista e fornecimento de combustível, com franquia mensal de 5.000 km/mês pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº13652021, até o dia 27/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211392**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211392 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº13922021, até o dia 27/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211425**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20211425 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes e insumos de laboratório com equipamento em comodato**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº14252021, até o dia 27/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211575**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211575 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº15752021, até o dia 26/10/2021, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211597**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211597 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº15972021, até o dia 27/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211660**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211660 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº16602021, até o dia 26/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211664**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211664, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de órtese e prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº16642021, até o dia 27/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211665**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211665 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Manipulação de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº16652021, até o dia 26/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211740**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211740 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº17402021, até o dia 26/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº10312021 Comprasnet, de interesse do IDACE, cujo OBJETO é **Serviço de levantamento, identificação, cadastro georreferenciado, certificação de imóveis rurais e regularização fundiária**, caracterizando a estrutura fundiária do município de Cascavel no Estado do Ceará, em uma área de 75.359,00 hectares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Conclusão da Licitação nº1602 2021 COMPRASNET, de interesse da IDACE, cujo OBJETO é **Serviço de levantamento, identificação, cadastro georreferenciado, certificação de imóveis rurais, caracterizando a estrutura fundiária** do município de CRATEÚS no Estado do Ceará, em uma área de 31.064,38 hectares, na região administrativa 12 onde deverão ser identificados, cadastrados



e georreferenciados em campo todos os imóveis existentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0704/2021 de interesse da SEJUV, cujo OBJETO é a **Aquisição de material esportivo durável e não durável para o Projeto Campos do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1289/2021 - Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **aquisição de geladeira, geláguia, frigobar, micro-ondas e fogão**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº6362021 Comprasnet, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de DISJUNTORES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210156**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1108/2021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é **FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO POR ULTRAFILTRAÇÃO E UNIDADE DE ENVASE DE ÁGUA DE BEBER NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA OESTE DA CAGECE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210178**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1038/2021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de POLÍMERO CATIONICO LÍQUIDO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210281**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº2812021-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211235**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1235/2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço para realização de exames laboratoriais**, como expostos nos 70 itens solicitados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211249**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1249/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211568**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Conclusão da Licitação nº1568 2021 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210048**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20210048, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PARACURU – CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios**, foi divulgado na sessão pública realizada em 08/10/2021, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES inabilitados** – FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, URBIS CONSTRUTORA LTDA e VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA; **PARTICIPANTES Habilitados** – ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO ESTRUTURAL/JLV (ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA JLV LTDA), CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA KONNEN LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA VETOR LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, J.Z.R. CONSTRUÇÕES LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA, V2 ENGENHARIA & ADMINISTRAÇÃO LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADA: EMPRESA **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a **aquisição**, através de Ata de Registro de Preços Corporativa do Estado nº. 2021/05698/SEPLAG, de **Material de Consumo, Água Mineral - 650 (seiscentos e cinquenta) Garrafas de água 20L**, para o período de 12 (doze) meses, observando as condições e especificações da referida ata. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta no edital do Pregão Eletrônico nº. Nº 20210001- SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Este prazo poderá ser prorrogado, nos termos do § 1º do art.57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 4.855,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em 10 (dez dias) contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.33903000.1.00.00.0.20-9034 41100001.04.122.211.20769.03.33903000.3.00.00.0.20 - 16116. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e ROBÉRIO PINTO FREIRE, pela Contratada.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2021**

PROCESSO Nº09580237/2021 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **Inscrição de 01 (UM) servidor** no “XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO IBDA – AASP: DIREITO ADMINISTRATIVO E INOVAÇÃO: CRISE E SOLUÇÕES”, REALIZADO DE FORMA VIRTUAL JUSTIFICATIVA: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.33903900.3.00.00.0.20-16122. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, cumulado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Paulo Roberto de Carvalho Nunes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral. RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2021**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 25.781,00; PROCESSO Nº: 07885995 / 2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021 OBJETO: **INSCRIÇÕES DE 29 (VINTE E NOVE) SERVIDORES NO CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA – CONBRAI 2021** – REALIZADO DE FORMA VIRTUAL JUSTIFICATIVA: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO VALOR GLOBAL: R\$ 25.781,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.33903900.3.00.00.0.20-16122 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, cumulado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO: Antônio Marconi Lemos da Silva - Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes  
ORDENADOR DE DESPESA

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº53/2021** - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000051X, desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 27 a 28 de setembro /2021, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado Maria Izolda Cela de Arruda Coelho no Lançamento do Projeto Virando o Jogo, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de 20% totalizando R\$ 138,78(cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº54/2021** - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor do Vice-Governador, matrícula nº 3000011-0, desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 27 a 28 de setembro/2021, a fim de participar do Lançamento do Projeto





Virando o Jogo, assessorando a Senhora Vice-Governadora Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor total de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2021**

PROCESSO Nº08981823/2021 Assessoria Especial da Vice-Governadoria OBJETO: **fornecimento diário de 01 (uma) assinatura do jornal impresso "O POVO"**, com acesso à versão digital, para a Assessoria Especial da Vice-Governadoria, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inexigibilidade de licitação para contratação direta da Empresa Companhia de Comunicação e Informação - CCI, em razão desta ser representante comercial exclusiva para venda de assinaturas do Jornal "O Povo", não havendo, portanto, viabilidade de competição com outras empresas, conforme art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 790,80 ( setecentos e noventa reais e oitenta centavos ) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.04.122.211.20833.03.33903000.1.00.00.0.20-14361 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Antônia Estefânia Alves Maciel - Coordenadora Administrativo-Financeira RATIFICAÇÃO: Carla Melo da Escóssia - Assessora Especial da Vice-Governadoria. Amora Matos Vasconcelos ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2015**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040 Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº. 125, Aldeota, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **CONCEDER A REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº010/2015**, em razão do reajuste de 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) sobre o Piso Salarial de dezembro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 69.963,24 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 010/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 05 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SAP/CE; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI e ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2017**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 052/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº. 125, Aldeota, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **CONCEDER A REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº052/2017**, em razão do reajuste de 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) sobre o Piso Salarial de dezembro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$82.891,08 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 052/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 05 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SAP/CE.; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI e ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2017**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO - REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº. 054/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 09.324.222/0001-34; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº 2272, salas 26 e 27, Dionísio Torres, CEP: 60.135-102; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **CONCEDER A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº054/2017/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.623,84 (dezenove mil seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 054/2017/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. ; XII - DATA: 01 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; KYLVYA ALYNY PEREIRA ALVES, LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI e NEUMA CIPRIANO BRAGA, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2017**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME**, CNPJ sob o nº 05.751.612/0001-30; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº. 2772 - Sala 09, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-102; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO Nº067/2017 e, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**; IX - VALOR GLOBAL: O valor acrescido ao Contrato Nº. 067/2017, é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), após aplicação do percentual de 25%. custo anual do Contrato Nº. 067/2017, em decorrência do valor acrescido e, da prorrogação do prazo de vigência, especificados neste Termo, é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).; X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 067/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 27 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA, PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME, MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTOR(A) DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº008/2020**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 E EMPRESA **ARAÚJO E BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI**, CNPJ Nº 00.729.687/0001-09. OBJETO: **Rescisão Amigável do Convênio Nº008/2020**; FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, II, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993; VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento. FORO:



Fortaleza-Ce; DATA ASSINATURA: 07/10/2021 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BRILHANTE, ARAÚJO E BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI E ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA PERMISSÃO DE USO Nº008/2020**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 e EMPRESA ARAÚJO E BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI, CNPJ Nº 00.729.687/0001-09. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DA PERMISSÃO DE USO Nº008/2020/SAP; FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, II, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento. FORO: Fortaleza-Ce; DATA ASSINATURA: 07/10/2021; SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BRILHANTE, ARAÚJO E BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI E ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\* \*

**PROVIMENTO Nº01/2021, DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ.**

**DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS PARA OCUPAR AS VAGAS DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA FORENSE OU PSICOLOGIA CRIMINAL E DE ESPECIALISTA EM CRIMINOLOGIA E DIREITO PENITENCIÁRIO NO CONSELHO PENITENCIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando que são atribuições do Conselho baixar Provimentos para regularizar os serviços da Secretaria e outros relacionados (art. 6º, XIX, Decreto Estadual nº 22.180/1992); Considerando a lacuna existente no Decreto Estadual nº 22.180/1992 (Regimento Interno do COPEN), silente quanto à forma de escolha dos conselheiros para ocupar as vagas de especialista em Psiquiatria Forense ou Psicologia Criminal e de especialista em Criminologia e Direito Penitenciário no Conselho Penitenciário; Considerando o teor do precedente da deliberação consensual realizada entre os membros efetivos do Conselho Penitenciário em sessão ordinária datada de 19 de junho de 2015, Resolve:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre o procedimento de escolha dos conselheiros para ocupar as vagas de especialista em Psiquiatria Forense ou Psicologia Criminal e de especialista em Criminologia e Direito Penitenciário no Conselho Penitenciário do Estado do Ceará.

Art. 2º. Os candidatos à vaga deverão ser especialistas com comprovada experiência profissional ou acadêmica.

§1º Por especialista profissional se entende:

I - o especialista que tem atuação prática na área de Psiquiatria Forense ou Psicologia Criminal, comprovada esta experiência por atividade privada, vínculo empregatício ou atribuição da função, cargo ou emprego público no âmbito do Estado do Ceará.

II - o especialista que tem atuação prática na área de Criminologia e Direito Penitenciário, comprovada esta experiência por atividade privada, vínculo empregatício ou atribuição da função, cargo ou emprego público no âmbito do Estado do Ceará.

§2º Por especialista acadêmico se entende:

I - o especialista que tem atuação docente em disciplina de Psiquiatria Forense ou Psicologia Criminal, ou correlata, em um dos cursos de Medicina ou Psicologia (Graduação, Pós-Graduação, Lato Sensu e Stricto Sensu) existentes no Estado do Ceará.

II - o especialista que tem atuação docente em um dos cursos de Direito (Graduação, Pós-Graduação, Lato Sensu e Stricto Sensu) existentes no Estado do Ceará.

Art. 3º. Por se tratar de escolha com base em conhecimento técnico-científico, os indicados deverão:

I - comprovar a experiência profissional ou acadêmica e o tempo de atuação;

II - portar titulação de especialização, mestrado ou doutorado na área de:

a) Psiquiatria Forense ou Psicologia Criminal ou outra área, cuja correlação será analisada pela Presidência e pelo Colegiado do Conselho.

b) Direito Penal, Processo Penal, Execução Penal, Criminologia, Direito Penitenciário ou outra área, cuja correlação será analisada pela Presidência e pelo Colegiado do Conselho.

III - apresentar curriculum vitae;

IV - apresentar carta de motivação.

Parágrafo único. O pedido de inscrição, com todos os dados pessoais e cópia de documentos de identificação oficial, deverá estar acompanhado dos documentos enumerados no caput, sob pena de indeferimento liminar, e deverá ser enviado, no prazo e forma estipulados no edital.

Art. 4º. Para fins de publicidade, este provimento será publicado e fixado no átrio do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, remetido à imprensa Oficial e meios de comunicação privados, à Casa Civil do Governo do Estado, e encaminhado por ofício às Faculdades, Centros Universitários e Universidades, e, conforme o caso, ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC e ao Conselho Regional de Psicologia 11ª Região, às Escolas Superiores da Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público, Procuradoria-Geral do Estado e Magistratura, todos com sede no Estado do Ceará.

Art. 5º. Findo o prazo do Edital, a Presidência verificará a regularidade dos documentos apresentados, deferindo ou indeferindo as inscrições.

§1º. Será publicado no átrio do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará Edital próprio com as inscrições deferidas e indeferidas.

§2º Qualquer interessado poderá, no prazo de 2 dias úteis, recorrer do indeferimento ou apresentar impugnação a alguma candidatura.

§3º. Caso não haja retratação do Presidente, os recursos contra o indeferimento serão distribuídos a um conselheiro relator que deverá apresentar o voto na primeira sessão subsequente.

§4º. As impugnações serão resolvidas pela Presidência ad referendum do Conselho.

§5º. Não serão aceitas juntadas de documentos posteriores.

Art. 6º. O Colegiado se reunirá em sessão previamente pautada, com a possibilidade de presença dos inscritos, para a escolha do nome em votação aberta, por maioria simples dos conselheiros presentes.

Art. 7º. O Presidente encaminhará ao Governador do Estado do Ceará o nome do escolhido para nomeação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. O Presidente marcará a posse do nomeado para a primeira sessão desimpedida.

Art. 8º. As disposições deste Provimento serão aplicadas, no que couber, ao procedimento de preenchimento da vaga de professor universitário de direito penal, processual penal ou ciências correlatas

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência ad referendum do Conselho.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 11. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação no átrio do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, distribuindo-se a cada Conselheiro de per si.

Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, Fortaleza, 10 de setembro de 2021. Jorge Bheron Rocha - Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**Nº DO PROCESSO: 05555300/2021**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/CIDADES/2021**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.. OBJETO: A **Pavimentação em pedra tosca no município de Farias Brito/CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 05555300/2021. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 831.485,02 VALOR: R\$ 831.485,02(oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE,



conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 31.485,02 (trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 43100001.15.451.341.10096.01.44404200.1.01.00.0.40; • 43100001.15.451.341.10096.01.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Austragêzio Sales, PREFEITO DE FARIAS BRITO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 08179997/2021**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado **fica prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.065.746,32 ( Um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e José Artunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA-CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 08290430/2021**

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE BEBERIBE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado **fica prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 291.183,27 ( duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e três reais e vinte e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 28 de setembro de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Michele Cariello De Sá Queiroz Rocha, PREFEITA DE BEBERIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 08532042/2021**

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº106/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE COREAÚ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado **fica prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.588.219,70 ( hum milhão, quinhentos e oitenta e oito, duzentos e dezenove reais e setenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 30 de setembro de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e José Edézio Vaz de Souza, PREFEITO DE COREAÚ/CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, E A CONSTRUTORA CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.195.191/0001-33; V - ENDEREÇO: Avenida Senador Virgílio Távora 1701 - Sala 408- Aledota - CEP: 60170-079 - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº. 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo nº. 09277070/2021, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços**, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 057/2017, cujo escopo é a pavimentação da rodovia ce – 060, trecho: contorno de juazeiro do norte – entr. ce – 292 (acesso a crato) – entr. ce – 060 (acesso a barbalha), com extensão de 6,84 km. 1.2. Os serviços foram acrescidos no percentual de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) correspondente a R\$ 2.428.759,22 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), e suprimidos no valor de R\$ 2.428.759,22 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) do valor inicialmente contratado, passando o atual valor do contrato para R\$ 43.350.476,91 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 43.350.476,91 (quarenta e três milhões e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 06 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 193/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº (s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº 78, Venâncios, Crateús/CE, CEP: 63.708-225, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **manutenção preventiva e corretiva das Instalações Prediais e Equipamentos Públicos** situados no Distrito Operacional de Sobral – CE (Manutenção no prédio da Delegacia de Jijoca de Jericoacoara-Ce, Manutenção no prédio da Delegacia de Pacujá, Manutenção no prédio da Delegacia de Polícia Civil em Santana do Acaraú-Ce, Manutenção no prédio da Delegacia de Polícia Civil em Sobral-CE, Manutenção no prédio da Delegacia de Polícia Civil em Tiaguá-CE, Manutenção no prédio da Delegacia de Polícia Civil em Uruoca-CE, Manutenção no prédio da Delegacia de Polícia Civil em Viçosa do Ceará-CE, Manutenção no prédio do Corpo de Bombeiros em Sobral-CE, Manutenção no prédio da PEFOCE – 2ª etapa em Sobral-CE, Manutenção no Prédio do Distrito Operacional de Sobral-CE, Manutenção no BPRIO da Polícia Militar em Sobral, Manutenção no BPRIO da Polícia Militar do Ceará em Camocim, Manutenção na Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS (2ª Etapa), Manutenção no Aeroporto de Sobral-CE, Manutenção da Cadeia Pública de Sobral-CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 9.176.600,02 (nove milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos reais e dois centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Região: 11 – Sertão de Sobral, Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Flávio Narcélio Campelo Viana (Salinas Empreendimentos e Const. Ltda.)

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 08282496/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº S - 17/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e LAIS NUNES - PREGIETA MUNICIPAL DE ICÓ.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 07614061/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº S - 18/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 07978357/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº S - 19/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 093640889/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº S - 21/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 07736248/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº S - 22/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações



e Contratos da Cagece - Processo nº 0705.000143/2021-73-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 157.217,50 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 14 de dezembro de 2021, para terminar em 13 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neuirisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Rodoval Raimundo Filho, Representante da Contratada.

João Fernando de Abreu Menescal

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº317/2021  
PROCESSO NÚMERO 05758803/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ROLAMENTOS ZZ C3** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 2020/0251, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 14/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 317/2021, **ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 56.611.056/0001-37) - ITEM – Item 5 com o valor unitário de R\$ 78,00 a quantidade de 27 unidades; Item 14 com o valor unitário de R\$ 10,00 a quantidade de 38 unidades; Item 16 com o valor unitário de R\$ 28,1549 a quantidade de 38 unidades. Signatários: Giovany Xavier Garcia, respondendo pela Gerencia de Suprimentos da Cagece; Neuirisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Roberto Martins, Representante Legal da Empresa ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

João Fernando de Abreu Menescal

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº325/2021  
PROCESSO NÚMERO 00077311/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 2021/0017, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 325/2021, **SC&L COMÉRCIO E TREINAMENTO** (CNPJ: 12.647.488.0001-22) - GRUPO/ITEM - 6.42 com o valor unitário de R\$ 1,2500 a quantidade de 20 unidades; 6.43 com o valor unitário de R\$ 0,6411 a quantidade de 36000 unidades; 6.44 com o valor unitário de R\$ 0,6270 a quantidade de 4950 unidades; 6.45 com o valor unitário de R\$ 2,1000 a quantidade de 1825 unidades; 6.46 com o valor unitário de R\$ 4,4150 a quantidade de 412 unidades; 6.47 com o valor unitário de R\$ 5,3950 a quantidade de 312 unidades; 6.48 com o valor unitário de R\$ 15,6756 a quantidade de 500 unidades; 8.55 com o valor unitário de R\$ 0,5350 a quantidade de 7962 unidades; 8.56 com o valor unitário de R\$ 0,7000 a quantidade de 24037 unidades; 8.57 com o valor unitário de R\$ 1,3400 a quantidade de 3000 unidades; 8.58 com o valor unitário de R\$ 3,0700 a quantidade de 575 unidades; 8.59 com o valor unitário de R\$ 3,8900 a quantidade de 100 unidades; 8.60 com o valor unitário de R\$ 9,0630 a quantidade de 350 unidades; 104 com o valor unitário de R\$ 2,2320 a quantidade de 38750 unidades. Signatários: Giovany Xavier Garcia respondendo pela Gerencia de Suprimentos da Cagece; Neuirisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Jose Edmar Sobreira da Silveira, Representante da Empresa SC&L COMÉRCIO E TREINAMENTO. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

João Fernando de Abreu Menescal

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº331/2021  
PROCESSO NÚMERO 07698352/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Contator Tripolar** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210085, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 331/2021, **DOUGLAS S DE AMORIM** (CNPJ: 27.677.952/0001-09)-GRUPOS 1/2- Itens 01/11, com o valor unitário de R\$ 182,35 a quantidade de 220 unidades; Itens 02/12, com o valor unitário de R\$ 54,54 a quantidade de 220 unidades; Itens 03/13, com o valor unitário de R\$ 85,61 a quantidade de 180 unidades; Itens 04/14 com o valor unitário de R\$ 94,04 a quantidade de 220 unidades; Itens 05/15 com o valor unitário de R\$ 76,66 a quantidade de 120 unidades; Itens 06/16, com o valor unitário de R\$ 148,28 a quantidade de 220 unidades; Itens 07/17, com o valor unitário de R\$ 608,87 a quantidade de 150 unidades; Itens 08/18, com o valor unitário de R\$ 423,43 a quantidade de 150 unidades; Itens 09/19, com o valor unitário de R\$ 320,08 a quantidade de 130 unidades; Itens 10/20, com o valor unitário de R\$ 229,63 a quantidade de 220 unidades-GRUPOS 3/4- Itens 21/25, com o valor unitário de R\$ 224,39 a quantidade de 160 unidades; Itens 22/26, com o valor unitário de R\$ 159,72 a quantidade de 160 unidades; Itens 23/27, com o valor unitário de R\$ 136,62 a quantidade de 100 unidades; Itens 24/28, com o valor unitário de R\$ 509,85 a quantidade de 100 unidades; Item 47, com o valor unitário de R\$ 33,96 a quantidade de 250 unidades; Item 48, com o valor unitário de R\$ 33,96 a quantidade de 250 unidades; Item 49, com o valor unitário de R\$ 33,96 a quantidade de 250 unidades; Item 50, com o valor unitário de R\$ 33,96 a quantidade de 250 unidades e Item 51, com o valor unitário de R\$ 33,96 a quantidade de 250 unidades. Signatários: Giovany Xavier Garcia, Coordenador da Gesup respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; Neuirisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Douglas Soares de Amorim, Representante Legal da Empresa Douglas S de Amorim. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

João Fernando de Abreu Menescal

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº338/2021  
PROCESSO NÚMERO 01648720/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS DIVERSAS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA:



14/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 2021/0101, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 338/2021, **COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI** (CNPJ: 13.338.681/0001-44) - ITEM - Item 09 com o valor unitário de R\$ 10,23 a quantidade de 500 unidades; Item 16 com o valor unitário de R\$ 36,86 a quantidade de 300 unidades; Item 18 com o valor unitário de R\$ 50,00 a quantidade de 200 unidades. Signatários: Giovany Xavier Garcia, respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Giovany Carlos Marinho Sponchiado, Representante da Empresa, **COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

João Fernando de Abreu Menescal  
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº341 E 343/2021  
PROCESSO NÚMERO 04109765/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBO POLIETILENO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 2021/0175, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 341/2021, **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.862.530.0002-31) - ITEM - Item 1 com o valor unitário de R\$ 2,83 a quantidade de 675.000 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 343/2021, **CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL** (CNPJ: 08.984.318/0001-66) - ITEM - Item 3 com o valor unitário de R\$ 6,00 a quantidade de 18.000 unidades. Signatários: Giovany Xavier Garcia, representando a Gerência de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Sidinei Jose de Souza, Representante Legal da Empresa **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e Elaine Cristina da Fonseca Pasklan, Representante da Empresa **CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

João Fernando de Abreu Menescal  
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº346, 347 E 348/2021  
PROCESSO NÚMERO 01314520/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 2021/066, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 346/2021, **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA** (CNPJ: 32.140.118/0001-01) - ITEM - Item 3 com o valor unitário de R\$ 10,99 a quantidade de 375 unidades e Item 4 com o valor unitário de R\$ 7,55 a quantidade de 390 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 347/2021, **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE** (CNPJ: 14.989.973.0001/00) - ITEM - Item 6 com o valor unitário de R\$ 20,57 a quantidade de 300 unidades; Item 7 com o valor unitário de R\$ 5,18 a quantidade de 75 unidades; e Item 11 com o valor unitário de R\$ 4,21 a quantidade de 1200 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 348/2021, **FER – MAX FERRAMENTAS LTDA EPP** (CNPJ: 22.014.876/0001-20) - ITEM - Item 8 com o valor unitário de R\$ 10,87 a quantidade de 100 unidades; e Item 9 com o valor unitário de R\$ 31,20 a quantidade de 60 unidades. Signatários: Giovany Xavier Garcia, representando a Gerência de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Kecia Nayara Barbosa da Silva, Representante Legal da Empresa **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA**; David Jonathan Lima Nunes, Representante Legal da Empresa **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE** e Vinícius Monteiro Martinez, Representante Legal da Empresa **FER – MAX FERRAMENTAS LTDA EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

João Fernando de Abreu Menescal  
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº356/2021  
PROCESSO NÚMERO 09717583/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos Elétricos** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210097, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 356/2021, **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI** (CNPJ: 10.973.526/0001-01) - Item 06, com o valor unitário de R\$ 5,00 a quantidade de 200 unidades. Signatários: Giovany Xavier Garcia, Coordenador da Gesup respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Adamo Vasconcelos de Oliveira, Sócio-Gerente da Empresa **Adamo Vasconcelos de Oliveira Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

João Fernando de Abreu Menescal  
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0120/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **F. R. ARCANJO MATOS LTDA – EPP**. OBJETO: **serviço de Instalação de Hidrantes nas Unidades da Capital – SNC**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210018 - Contrato nº 121/2021 -DJU-Cagece - Processo nº 0869.000035/2020-47-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 693.983,39 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Superintendente de Negócio Capital respondendo pela Diretoria de Mercado e Unidade de Negócio da Capital e Francisco Roberto Arcanjo Matos, Representante da Contratada.

João Fernando de Abreu Menescal  
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0139/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO ENOPS-RESTOR DMC/CE**, constituído pelas empresas ENOPS ENGENHARIA S/A (empresa líder) e RESTOR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICA LTDA. OBJETO: **Execução de Obras e Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Implantação de Setorização por Meio de Distritos de Medição e Controle (DMC'S)** para Redução de Perdas de Água nos setores de Abastecimento de Água Messejana e Castelão, em Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20200014 - CONTRATO 139/2021 -DJU-CAGECE - Processo nº 0828.000021/2019-94-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 33.831.757,45 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70). DATA DA ASSINATURA: 6 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações no exercício da Presidência ; Ana Edilsa Carneiro Moreira, Gerente de Consultoria Jurídica e Frederico Jorge Lagreca, Representante do Consórcio.

João Fernando de Abreu Menescal

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06601825/2019 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29, da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE de 08/01/2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, a servidora **BIANCA DE FREITAS TERRA**, matrícula nº 300173-1-5, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 15/07/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**EDITAL Nº005/2021-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, APROVADO ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº 020/2021-GR, NOS SETORES DE ESTUDO QUE INDICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15, inciso IV do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/1986, e com fundamento na Lei Complementar nº 105, de 21/12/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/12/2011, Lei Complementar nº 14, de 15 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de setembro de 1999 e na Lei nº17.432, de 25 de março de 2021, **TORNA PÚBLICO** a realização do **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO**, nos Setores de Estudo e respectivas vagas indicadas no quadro abaixo:

**1. DAS VAGAS : SUBSTITUTOS CRAJUBAR**

CENTRO	DEPARTAMENTO	VAGAS P/ CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGA P/ SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO
CA	Artes Visuais	01	Formação Estético/Artístico	01	40h
	Teatro	02	Estudos Teatrais	01	40h
			Pedagogias do Teatro	01	40h
CCBS	Ciências Biológicas	01	Metodologia da Pesquisa, Trabalho Científico e Estágio Profissional em Biologia	01	40h
	Educação Física	03	Metodologia do Ensino da Educação Física	01	40h
			Metodologia do Ensino dos Esportes	01	40h
			Bases Biodinâmicas	01	40h
	Enfermagem	03	Assistência de Enfermagem	03	40h
			Topografia e Geoprocessamento: Teoria e Prática	01	40h
			Geologia e Mecânica dos Solos: Teoria e Prática	01	40h
Materiais de Construção e Instalações – Hidro sanitárias e Segurança do Trabalho			01	40h	
CCT	Construção Civil	06	Estruturas de Madeira e Aço; Fundações e Orçamento de Obras	01	40h
			Estruturas de Concreto Armado e Estabilidade das Construções	01	40h
	Matemática	02	Desenho Técnico e Arquitetônico	01	40h
			Matemática Pura	02	40h
	Engenharia de Produção	01	Materiais e Projetos Mecânicos	01	40h
			Direito Processual	01	40h
			Direito Internacional Público	01	40h
Direito	04	Direito Civil	01	40h	
		Direito Constitucional	01	40h	
CESA	Economia	03	Economia Brasileira	01	40h
			Macroeconomia	01	40h
			Microeconomia	01	40h
	Geociências	06	Geografia Instrumental	01	40h
			Geografia Física	01	40h
CH	Geociências	06	Prática de Ensino em Geografia	03	40h
			Geografia Humana	01	40h
	História	02	História do Brasil	01	40h
			Teoria da História	01	40h
	Línguas e Literatura	03	Língua Inglesa	02	40h
Fundamentos de Libras			01	40h	

**TEMPORÁRIO CRAJUBAR**

CENTRO	DEPARTAMENTO	VAGAS P/ CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGA P/ SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO
CA	Artes Visuais	02	Didático/Pedagógico	02	40h
	Teatro	05	Pedagogias do Teatro	02	40h
			Estágio Supervisionado em Teatro	03	40h



CENTRO	DEPARTAMENTO	VAGAS P/ CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGA P/SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO
			Biologia Geral	01	40h
			Tópicos Especiais em Conteúdos Pedagógicos	01	40h
			Zoologia	01	40h
			Geologia e Paleontologia	01	40h
			Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Sócio-Antropológicos no Ensino de Ciências	01	40h
			Língua Brasileira de Sinais:- LIBRAS	01	40h
			Metodologia do Ensino da Educação Física	02	40h
			Metodologia do Ensino dos Esportes	02	40h
			Bases Biodinâmicas	01	40h
			Assistência de Enfermagem	8	40h
			Assistência de Enfermagem (Vaga p/ candidato negro)	2	40h
			Prática de Ensino	02	40h
			Química Geral	01	40h
			Ensino de Física	01	40h
			Física Geral	01	40h
			Estatística	02	40h
			Políticas Educacionais	01	40h
			Estágio em Gestão	01	40h
			Fundamentos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	01	40h
			Didática Geral	01	40h
			Psicologia da Educação	01	40h
			Educação Infantil	01	40h
			Sociologia da Educação	01	40h
			Filosofia da Educação	01	40h
			Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	01	40h
			Geografia Humana	01	40h
			Línguas e Literatura	01	40h
			Língua Portuguesa	01	40h

1.1. Os setores de estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Cursos e as preocupações científico-culturais dominantes dos professores.

1.2. Das vagas constantes deste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Não havendo vagas suficientes para aplicação do percentual legal imediatamente, será aplicada a reserva prevista conforme forem surgindo durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação e circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil consecutivo no caso do prazo se encerrar em dia não útil.

2.2. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), será paga através de documento gerado no ato da inscrição.

2.3. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, na página eletrônica da URCA ([www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br)), devendo o candidato preencher o requerimento de inscrição com todas as informações solicitadas e imprimir o requerimento de inscrição junto com o comprovante da taxa.

2.3.1. Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá preencher e assinar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site da URCA ([www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br)), e entregar na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação-PROGRAD ou enviar pelos Correios à Comissão do Processo Seletivo até o último dia de inscrição, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), com o seguinte endereçamento: PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR/URCA - Campus do Pimenta -Rua Cel. Antônio Luiz - 1161, Bairro Pimenta - Crato/CE, CEP: 63.105-000.

2.3.2. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, para conferência das informações preenchidas e confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou verificação da concessão da isenção. A inscrição será confirmada somente após confirmação do pagamento da taxa junto ao banco credenciado.

2.4. A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada na página eletrônica da URCA em [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br).

2.4.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da divulgação da decisão na página eletrônica da URCA, protocolado no Setor de Protocolo da URCA, localizado no Campus do Pimenta, Crato/CE, ou na página eletrônica do processo seletivo em [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br).

2.5. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

2.6. Poderão requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem em um dos seguintes casos:

a) Servidor Público vinculado à Administração Estadual do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual nº 11.551, de 18 de maio de 1989.

b) Doadores de sangue que comprovem, no mínimo, duas doações no período de 01 (um) ano, mediante apresentação de certidão original fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 (doze) meses da data de inscrição deste concurso, nos termos da Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995.

c) Aos candidatos que se enquadrem no Art. 1º da Lei Estadual nº 13.844, de 27/11/2006, devendo ser comprovado o egresso de ensino médio de entidade pública de ensino, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 02 (dois) salários mínimos.

d) Aos hipossuficientes, nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 14.859, de 28/12/2010, devendo ser comprovado através da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, não sendo aceito declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

e) Aos candidatos com deficiência que se enquadrarem no Art. 1º da Lei Estadual nº 13.844, de 27/11/2006, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do emprego para o qual se inscreveu.

2.6.1. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.6.2. O requerimento de isenção da taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no Processo Seletivo, mesmo no caso de deferimento do pedido de isenção. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá atender às obrigações contidas neste Edital, inclusive aquelas referentes à formalização da inscrição no Processo Seletivo.

2.6.3. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção por ocasião da apreciação das inscrições.

2.6.4. Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá entregar, em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação, o comprovante de recolhimento da taxa referida no subitem 2.2, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

## 3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.1. Das vagas destinadas aos Setores de Estudo, 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos negros, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 17.432/2021.

3.1.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e autodeclarar-se preto





ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.1.2.1. Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros.

3.1.3. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

3.1.3.1. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pela comissão competente.

3.1.4. As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, conforme Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, oriunda do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, que atestará seu enquadramento nos termos do art. 1º desta Lei, considerando os aspectos fenotípicos.

3.1.5. A relação dos candidatos negros será divulgada em lista própria e figurará também na lista de classificação final.

#### 3.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.2.1. Das vagas destinadas a cada Setor de Estudos, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

3.2.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.2.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

#### 3.3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.3.1. Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos imediatamente antes da convocação, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

3.3.2. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

3.3.3. Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

3.3.3.1. O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo URCA para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

3.3.3.2. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

3.3.3.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

3.3.4. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

3.3.5. O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.3.6. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação, conforme previsto no art. 2º, parágrafo segundo, da Lei Estadual nº 17.432/2021, e no art. 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé;

b) se recusar a ser filmado;

c) prestar declaração falsa;

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

3.3.7. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.3.8. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

3.3.9. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros, sendo, dessa forma, automaticamente excluídos da lista de candidatos negros aprovados.

3.3.10. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3.3.11. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

3.3.12. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

3.3.13. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

3.3.13.1. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. São requisitos para contratação de professor substituto e temporário da Universidade Regional do Cariri:

a) Estar aprovado e classificado no presente Processo Seletivo.

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente.

c) Estar em dias com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dias com as obrigações militares, para os homens.

e) Apresentar cópias autenticadas de documento de identidade e do CPF.

f) Apresentar Curriculum Vitae em uma via, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias.

g) Ser portador do diploma de graduação em curso superior de graduação plena, obtido em curso superior reconhecido por órgão competente, expedido por instituição de educação superior nacional credenciada, ou por instituição estrangeira, desde que revalidado nos termos da legislação vigente, e do respectivo histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina no setor de estudo de sua opção.

4.2. No ato da contratação o candidato deverá comprovar o atendimento aos requisitos exigidos no subitem 4.1, através de cópias autenticadas dos documentos especificados.

4.3. A comprovação em setor de estudo, exigida na letra “g” do subitem 4.1, poderá ser dispensada, em nível de Graduação, se comprovada a sua realização em nível de Pós-Graduação, que poderá ser aferida através de certidão e/ou declaração expedida por Instituição de educação superior nacional credenciada, ou por instituição estrangeira, desde que revalidado nos termos da legislação vigente. Em qualquer caso, é indispensável a entrega da cópia autenticada do diploma de graduação.

4.4. Para o setor de estudo Assistência de Enfermagem, é exigido diploma de graduação em Enfermagem.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita e a uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação em ambas as provas é 6 (seis).

5.2. A prova escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado para cada setor de estudo do presente processo seletivo, consistirá de uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para a mesma vaga ofertada para este mesmo setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova, e será avaliada obedecendo aos seguintes critérios: Conteúdo (desenvolvimento do tema com fundamentação teórico-científica adequada, até 5,0 pontos); abrangência do tema (verificação do grau de aproximação da dissertação com a literatura atualizada, até 3,0 pontos); forma (elaboração clara e objetiva, com uso correto da língua, dos conceitos sobre o tema em questão, mantendo coerência interna na construção, até 2,0 pontos).

5.2.1. É vedada a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato no certame.

5.3. Até 24 horas após o término da prova escrita, a Banca Examinadora deverá entregar para fins de publicação um espelho a ser usado como referência de avaliação e correção da prova, onde constem, de forma objetiva, os requisitos mínimos que o candidato deverá abordar.

5.4. A prova didática consistirá de uma aula com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um tema do programa do respectivo setor de estudo, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, para os candidatos aprovados na prova escrita. Será avaliada obedecendo aos seguintes critérios: Desenvolvimento do tema com fundamentação teórico-científica adequada (até 4,0 ponto); Grau de aproximação da explanação do candidato com a literatura especializada a respeito do tema (até 2,0 pontos); Apresentação clara e objetiva, com o uso correto da língua e dos conceitos relativos ao tema em questão, mantendo coerência na exposição dos mesmos (até 2,0 pontos); Uso adequado do tempo (até 1,0 pontos) e apresentação e utilização correta dos recursos didáticos (até 1,0 ponto).

5.4.1. A data, o local e o horário de sorteio do ponto para a prova didática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação do resultado da prova escrita e do horário e local do sorteio do ponto para a prova didática, que ocorrerão na secretaria do processo seletivo.

5.4.1.1. No ato de sorteio do ponto para a aula didática o candidato poderá se fazer representar por bastante procurador, devendo o mandato se dar por procuração escrita, pública ou particular, pela qual se confira poderes especiais para o específico ato e que conte ainda com firma reconhecida.

5.4.2. Para a realização da prova didática caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula, que deverá, obrigatoriamente, ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora. No dia da prova, o candidato que não se encontrar presente no horário e local determinados pela Comissão de Seleção, será considerado faltoso e conseqüentemente eliminado do concurso.



5.5. Os pontos programáticos de todos os setores de estudo especificados no quadro de vagas do item 1 serão disponibilizados na página eletrônica do Processo Seletivo em [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br).

5.6. Não haverá prova de títulos, mas exclusivamente prova didática e escrita, na forma do regulamento desta Universidade, consistente do artigo 2o da Resolução CEPE no. 001/2000.

5.7. Em caso de empate entre candidatos, após a aferição da média das provas realizadas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente: a) maior nota obtida na prova escrita; b) a maior titulação, obtida em curso de pós-graduação de maior nível comprovado no histórico escolar do candidato e c) a maior idade, consistente do Artigo 17 da Resolução CEPE no. 001/2000.

5.7.1. Para o caso previsto na letra "b" do subitem 5.7 a Comissão de Seleção solicitará aos candidatos cópia autenticada de comprovante da titulação.

5.8. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

5.9. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.10. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, determinado nos itens 5.2 e 5.4 deste Edital.

5.10.1. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

5.11. Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário e o local de realização das Provas para os setores de estudos em que se processará a seleção, que serão divulgados no site da URCA: [www.urca.br](http://www.urca.br), cabendo aos candidatos o dever de acompanhar sua divulgação e atualização.

5.12. Será admitido recurso contra decisão da Banca Examinadora ou infringência às normas estabelecidas neste Edital, encaminhado à Comissão de Seleção, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da fase que lhes disser respeito, a contar a partir do 1º dia útil subsequente à data da fase da qual se está recorrendo. O recurso deve ser assinado pelo recorrente, em via original e protocolado no Setor de Protocolo da URCA, localizado no Campus do Pimenta, Crato/CE. O candidato também poderá interpor recurso por meio do ambiente eletrônico do concurso em [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br). A Secretaria do Processo Seletivo disponibilizará computador com acesso a internet e impressora para que os candidatos possam interpor seus recursos eletronicamente ou fisicamente.

5.12.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado e na forma estabelecida, com argumentação lógica, objetiva e consistente.

5.12.2. Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

5.12.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado outro recurso de igual teor.

5.13. De modo a garantir a adoção de medidas adicionais de segurança em virtude da Pandemia da COVID-19: O ingresso dos candidatos aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente; O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para ingestão de água, sucos e similares; Os candidatos poderão entrar no local de aplicação das provas portando seus próprios frascos de álcool gel ou outros antissépticos para as mãos, que obrigatoriamente devem estar em embalagens transparentes.

#### 6. DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1. As Bancas Examinadoras serão compostas com base na Resolução nº 001/2000-CEPE – URCA e Provimento nº 007/2017.

6.2. A composição das bancas será divulgada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da realização da Prova escrita, na página eletrônica da PROGRAD/URCA ([prograd.urca.br](http://prograd.urca.br)).

6.3. É vedada a participação nas Bancas Examinadoras de :

I – cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro (a) de candidatos(a);

II – ascendente ou descendente de candidatos (as) ou colateral até terceiro grau, seja por parentesco ou consanguinidade, afinidade ou adoção;

III – sócio (a) do candidato (a) em atividade profissional;

IV – orientador (a), ex-orientador (a), coorientador (a), ex- Coorientador (a), orientando (a) ou ex- orientando (a) em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, concluído nos últimos 05 (cinco) anos;

V – Líder de Grupo de Pesquisa ou Projeto com ou sem financiamento de agência de fomento do qual o

(a) candidato(a) tenha participado nos últimos 03 (três) anos;

VI – Coautor (a) de publicação de artigo científico em revista/periódico com ou sem Qualis nos últimos 03 (cinco) anos;

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão de acordo com as Normas estabelecidas pelas Resoluções CEPE sob os n.º 001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA que disciplinam este Processo Seletivo, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nelas indicados.

7.2. O prazo de contratação de candidato aprovado na presente seleção pública será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por período consecutivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

7.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável apenas uma vez por igual período.

7.4. O vínculo trabalhista do professor contratado será regido pela CLT, através de contrato de trabalho por prazo determinado, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais. Sua remuneração encontra-se disponibilizada na página eletrônica do Processo Seletivo em [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br).

7.5. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a conclusão e homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até 30 (trinta) dias após a homologação.

7.6. A aprovação no Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito de ser contratado, ficando, para tanto, a critério da Administração, a contratação dos aprovados dentro do número de vagas existentes e do interesse público.

7.7. Os candidatos aprovados além das vagas constantes neste edital poderão ser contratados à medida em que haja necessidade, observando-se o prazo de validade do presente processo seletivo.

7.8. Aplicam-se, analogicamente, ao presente Processo Seletivo as Normas das Resoluções CEPE sob os n.º 001/2000, de 18/01/2000 e no. 003/2000, de 10/02/2000 da URCA, além das instruções baixadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento, implicando a inscrição na aceitação tácita de todas estas normas.

7.9. Caso existam setores de estudo onde as vagas não tenham sido preenchidas, estas poderão ser remanejadas para setores de estudo em que haja classificados.

7.10. A homologação da presente Seleção Pública, juntamente com o seu resultado, será publicada no Diário Oficial do Estado.

7.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão de Seleção do presente Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 13 de junho de 2021.

Francisco do O' de Lima Júnior

REITOR

#### PROVIMENTO Nº020/2021-GR

APROVA O EDITAL Nº005/2021-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e

CONSIDERANDO que o afastamento de docentes para qualificação implica em carências em setores de estudo específicos nos Departamentos Acadêmicos; CONSIDERANDO a urgente necessidade de realização do certame; CONSIDERANDO que o aguardo para tramitação da matéria junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), causaria prejuízos ao bom andamento de semestre letivo; RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 005/2021-GR, que fixa as normas para as inscrições ao Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo é parte integrante deste Provimento.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato (CE), aos 13 de junho de 2021.

Francisco do O' de Lima Júnior

REITOR

#### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



**LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.191.712/0001-23; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Neusa de Freitas Sá – Timbu, Bairro: Eusébio, Fortaleza/CE, Cep: 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 088/2018 – Processo original 0528505/2018; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo de vigência**, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 088/2018, que passará a ter vigência até 07 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de coleta, limpeza do local e transporte de resíduos sólidos de lixo comum produzidos em decorrência de atividades rotineiras e diárias desenvolvidas na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e seus equipamentos culturais.; IX - VALOR GLOBAL: Importa a quantia de R\$ 36.864,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, que passará a ter vigência até 07 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza – CE, 01 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA – EPP - Contratado.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº8/2021**  
**PROCESSO Nº08643642/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RONALDO ROGES RIBEIRO DE SIQUEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08643642/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “ARTE DA PALHA” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 40.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.11.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 06 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº14/2021**  
**PROCESSO Nº08650118/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **EMANOEL ROCHA DE CARVALHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08650118/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Clarice e Marias: do vídeo para o teatro” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 40.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.11.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 06 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº15/2021**  
**PROCESSO Nº08628830/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MISAEEL DOS SANTOS ALVES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08628830/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “As Canalias” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 06 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº22/2021  
PROCESSO Nº08630486/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **BEATRIZ CORTEZ TANABE DE ARAÚJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08630486/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Luziaria” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 06 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº25/2021  
PROCESSO Nº08633299/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANA AMÁLIA DE MORAIS FEITOSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08633299/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Montagem e Pesquisa do espetáculo Pequeno Pierre” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 06 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº28/2021  
PROCESSO Nº08635534/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JULIANNA FIRMINO LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08635534/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Capacitação em Mídias Digitais Para Agentes Culturais” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 06 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº29/2021  
PROCESSO Nº08636140/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALESSANDRA MARQUES CAVALCANTE DA FONTOURA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08636140/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Fortitudine” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE



- EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 06 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº30/2021**  
**PROCESSO Nº08636735/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MIKE DUTRA AMARO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08636735/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “TREZE” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 06 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº33/2021**  
**PROCESSO Nº08637537/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CARLOS ALBERTO DE FREITAS** Gomide, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08637537/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Cassimiro Coco. Os bonecos do Ceará” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.01.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 04 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº34/2021**  
**PROCESSO Nº08637634/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08637634/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “AMARGA” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.11.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 06 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº40/2021**  
**PROCESSO Nº08642735/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSE ERIVAN RODRIGUES BESERRA JUNIOR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL



DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08642735/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “VAQUEIROS” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.14.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 06 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº48/2021**  
**PROCESSO Nº08631040/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JULIANA DUARTE RIZZO DE OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08631040/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Fissuras Criativas” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 06 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº49/2021**  
**PROCESSO Nº08717301/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08717301/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Abuso sexual na infância/Preservação da Natureza” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 06 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº54/2021**  
**PROCESSO Nº08642247/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **TARCÍSIO DE ALMEIDA COELHO FILHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08642247/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Exposição Reexistências – “O Sertão reinventado pelo desejo”” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 06 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº165/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) **Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP**, constituída pela Portaria nº 164/2019, de 16/04/19 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Termo de Fomento nº 0052/2016– SACC nº 989955, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e a Associação dos Apicultores do Município de Tauá - APMUT / Antônio Oliveira de Araújo -CPF Nº 011.232.028-77. A comissão está, devidamente, autorizada no que dispõe a Portaria nº 164/2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) **Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP**, constituída pela Portaria nº 164/2019, de 16/04/19 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Termo de Fomento nº 0020/2016– SACC nº 990007, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e a Associação dos Apicultores do Município de Arneiroz - AAMA / Antonio Joaquim Ricarte Monteiro-CPF Nº 849.914.023-87. A comissão está, devidamente, autorizada no que dispõe a Portaria nº 164/2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) **Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP**, constituída pela Portaria nº 164/2019, de 16/04/19 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Termo de Fomento nº 0023/2016– SACC nº 990008, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e a Associação dos Apicultores do Sertão de Beberibe / Raimundo Camilo da Silva-CPF Nº 392.181.123-68. A comissão está, devidamente, autorizada no que dispõe a Portaria nº 164/2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) **Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP**, constituída pela Portaria nº 164/2019, de 16/04/19 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Termo de Fomento nº 0032/2016– SACC nº 990015, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e a Associação dos Apicultores do Município de Graça / Antônio Catarino Araújo Lemos-CPF Nº 014.811.927-10. A comissão está, devidamente, autorizada no que dispõe a Portaria nº 164/2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) **Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP**, constituída pela Portaria nº 164/2019, de 16/04/19 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Termo de Fomento nº 0024/2016– SACC nº 990360, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e a Associação dos Produtores Solidários - APROSOL / Francisco Aurelio da Silva Mateus-CPF Nº 421.649.073-53. A comissão está, devidamente, autorizada no que dispõe a Portaria nº 164/2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) **Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP**, constituída pela Portaria nº 164/2019, de 16/04/19 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Termo de Fomento nº 011/2016– SACC nº 1003475, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e a Associação Apicultores do Riachão-Pau D'arco e Croatá - AARPC / José Ferreira de Sousa-CPF Nº 048.857.833-72. A comissão está, devidamente, autorizada no que dispõe a Portaria nº 164/2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) **Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP**, constituída pela Portaria nº 164/2019, de 16/04/19 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Termo de Fomento nº 045/2016– SACC nº 1004460, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e a Associação Comunitária São Miguel/ Francisco Ferreira da Silva-CPF Nº 762.532.283-15. A comissão está, devidamente, autorizada no que dispõe a Portaria nº 164/2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº178/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) **Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP**, constituída pela Portaria nº 164/2019, de 16/04/19 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Termo de Fomento nº 031/2016– SACC nº 1004491, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e a Associação Comunitária Apicultores de Porangate/ Wilson Gomes da Silva-CPF nº 112.089.958-39. A comissão está, devidamente, autorizada no que dispõe a Portaria nº 164/2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) **Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP**, constituída pela Portaria nº 164/2019, de 16/04/19 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Termo de Fomento nº 047/2016– SACC nº 1019947, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e a Cooperativa da Agricultura Familiar de Capistrano LTDA/ Tadeu Matos Freitas-CPF nº 001.351.723-65. A comissão está, devidamente, autorizada no que dispõe a Portaria nº 164/2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30264-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tamboril, Ipuieras, Poranga, Crateús, Independência, no período de 20 a 24/09/2021 a fim de acompanhamento do Projeto de Ovinocaprinocultura, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 354,66 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), acréscimo de 5% por viagem a Crateús no período de 21 a 22/09/2021 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº236/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 080981-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no período de 01/10 a 04/10/2021 a fim de , receber e validar a documentação dos aprovados na Seleção do Programa Agente Rural, concedendo-lhe 3,5 (Três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$ 296,83 (Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), Com a Acréscimo de 10% a viagem à Quixadá-CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2021

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-275. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.536.444/0001-95, com endereço na Rua na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro – Nova Olinda/CE, CEP: 63.165-000, neste ato representado por seu prefeito, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 006.489.613-70 e RG nº 97029158977 SSP/CE, com endereço profissional na Rua na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro – Nova Olinda/CE, CEP: 63.165-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes equipamentos**: 01 (um) Caminhão, Placa: PMP 1595, Tombamento: 32710 – Valor estimado em R\$ 75.387,00; 01 (um) Freezer, Tombamento: 32810 – Valor estimado em R\$ 1.627,41; 01 (uma) Balança, Tombamento: 32908 – Valor estimado em R\$ 1.602,90; 01 (uma) CPU, Tombamento: 16524 – Valor estimado em R\$ 2.214,26; 01 (um) Monitor, Tombamento: 16821 – Valor estimado em R\$ 108,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº 02857426/2019, bem como no Parecer Jurídico nº 66/2021 da ASJUR/SDAe, no que couber, na Lei nº 8.666/93e em suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO terá a vigência de 03(três) anos, contado a partir da publicação, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes, desde que solicitados, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2021. SIGNATÁRIO: FRANCISCO de assis diniz Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) e ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES Prefeito do Município de Nova Olinda/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 04 de outubro de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº031/2021

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP nº 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza - CE, CEP nº 60.822-275. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Ibiapina/CE, CEP nº 62.360-000, inscrito no CNPJ nº 07.523.186/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 383.479.033-87 e RG nº 208613090 SSP/CE, com endereço à Av. Francisco Luis de Sousa, s/n, São João, Ibiapina/CE, CEP nº 62.360-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, objetivando a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra e Doação Simultânea em atendimento ao Termo de Adesão celebrado com o Ministério da Cidadania – MC e a SDA, **dos seguintes bens móveis**: 01 (um) freezer, tombamento nº 46470, valor: R\$ 1.627,41; 01 (uma) balança, tombamento nº 32998, valor R\$ 1.602,90; 10 (dez) pallets, 20 (vinte) caixas plásticas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 06822345/2021, bem como no Parecer Jurídico nº. 688/2021 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado,





mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2021. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA Prefeito do Município de Ibiapina/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/Ce , 04 de outubro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº048/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-275. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ/CE**, com sede a Rua José Ferreira de Souza, Nº 242, Centro, Milhã/CE, CEP nº 63635-000, neste ato representado por seu Prefeito LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 009.053.663-01, e RG nº 2015139631-5 - SSP/CE, residente à Rua Luiz Noberto Barbosa, s/n, Padre Cicero, Milhã/CE, CEP nº 63.635-000. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO de: **01 (uma) Cadeira**, Tombamento: 46488 – Valor estimado em R\$ 351,00; e **01 (uma) Mesa**, Tombamento: 45176 – Valor estimado em R\$ 600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 08189402/2021, bem como no Parecer Jurídico nº. 762/2021 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da Cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2021. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO Prefeito do Município de Milhã/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/Ce , 04 de outubro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº049/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-275. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL MOMBACA/CE**, com sede a Rua Dona Anésia Castelo Meireles, nº 001, Centro – Mombaça/CE – CEP: 63.610.000 inscrito no CNPJ, Nº. 07.736.390/0001-01, neste ato representada por seu Prefeito, ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, brasileiro, residente e domiciliado, na Rua Cap. Rocha Andrade, nº 112, Centro – Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, portador da Cédula de Identidade nº. 2004010051051 – SSP-CE e CPF nº. 030.073.693-29. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO de: **01 (uma) Cadeira**, Tombamento: 46486 – Valor estimado em R\$ 351,00; e **01 (uma) Mesa**, Tombamento: 45174 – Valor estimado em R\$ 600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 08188767/2021, bem como no Parecer Jurídico nº. 763/2021 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da Cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2021. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e Orlando Benavides Cavalcante Filho Prefeito do Município de Mombaça/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/Ce , 04 de outubro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº054/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-275. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE**, doravante denominado apenas CESSIONÁRIA, com sede à na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda/CE, CEP 63.165-000, inscrito no CNPJ 07.536.444/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 006.489.613-70 e RG nº 97029158977 SSP/CE, com endereço à Rua Antonieta Lima, nº 121, Centro, Nova Olinda/CE, CEP 63.165-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO de: **01 (uma) Cadeira**, Tombamento: 29818 – Valor estimado em R\$ 351,00; e **01 (uma) Mesa**, Tombamento: 45193 – Valor estimado em R\$ 600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 08342227/2021, bem como no Parecer Jurídico nº. 769/2021 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da Cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2021. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES Prefeito do Município de NOVA OLINDA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/Ce , 04 de outubro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº055/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-275. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE**, doravante denominada apenas CESSIONÁRIA, com sede à Rua 22 de setembro nº 325 – Centro - Pacujá/CE, CEP 62.180-000, inscrito no CNPJ 07.734.148/0001-07, neste ato representado por Seu Prefeito RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, brasileiro(a), inscrito no CPF 068.191.343-63, e RG nº 20040998058995 - SSP/CE, residente à Rua Alta Lima de Alcântara, s/n, CS Altos - Pacujá/CE, CEP 62.180-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO de: **01 (uma) Cadeira**, Tombamento: 29817 – Valor estimado em R\$ 351,00; e **01 (uma) Mesa**, Tombamento: 45192 – Valor estimado em R\$ 600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 07226878/2021, bem como no Parecer Jurídico nº. 770/2021 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da Cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2021. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO Prefeito do Município de PACUJÁ/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/Ce , 04 de outubro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº078/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário., FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-275. **CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE**, doravante denominado apenas CESSIONÁRIA, com sede à Rua João Cordeiro, S/N - Coqueiro, CEP 62.508-090, Centro, URUBURETAMAs/CE, CNPJ 14.323.332/0001-11, neste ato representado por seu Prefeito, FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº. 311380196 SSP/CE e do CPF Nº. 809.276.023-34, com endereço residencial na Avenida Prc. Isabel, S/N, Agelim - Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO de: 01 (um) Carro, RENAULT SANDERO, cor prata, ano de fabricação: 2013, Placa: OIE7839, Tombamento: 16959 – Valor estimado em R\$ 30.366,66. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 06568139/2021, bem como no Parecer Jurídico nº. 834/2021 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da Cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA Prefeito do Município de URUBURETAMA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 221/2021**

**PARTÍCIPES:** A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e o **MUNICÍPIO DE MOMBACA/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede na Rua Dona Anésia Castelo Meireles, nº 001, Centro – Mombaça/CE – CEP: 63.610.000 inscrito no CNPJ, Nº. 07.736.390/0001-01, neste ato representada por seu Prefeito, ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO,, brasileiro, residente e domiciliado, na Rua Cap. Rocha Andrade, nº 112, Centro – Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, portador da Cédula de Identidade nº. 2004010051051 – SSP-CE e CPF nº. 030.073.693-29. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Mombaça/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03789479/2021 e Parecer Jurídico nº 514/2021. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO Prefeito do Município de Mombaça/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 05 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 224/2021**

**PARTÍCIPES:** A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede Rua Firmino Antunes Nº 99, Centro, Itapiúna/CE, CEP 62.740-000 inscrito no CNPJ 07.387.509/0001-88, neste ato representada por seu Prefeito, FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro(a), inscrito no CPF 234.442.233-15 e RG nº 2008010078785, residente a Distrito Caio Prado, Centro, CEP 62.740-000, Itapiúna/CE. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Itapiúna/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04843688/2020 e Parecer Jurídico nº.519/2021. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO Prefeito do Município de Itapiúna/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 05 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 237/2021**

**PARTÍCIPES:** A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada COOPERANTE, neste ato representada por seu neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**, doravante denominado COOPERADO, com sede à Rua Coronel Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, CARIDADE/CE, inscrito no CNPJ: 07.707.094/0001-82, neste ato representado por sua Prefeita, MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, brasileira, inscrita no CPF nº 236.002.413-20 e RG nº 2001005079097 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua 0101, QD 03 CONJ, Conjunto Habitacional, CARIDADE/CE, CEP:62.730-000. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Caridade/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO



TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.696, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03336644/2021 e Parecer Jurídico nº.535/2021. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES Prefeita Municipal de Caridade/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (Ce), aos 05 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 243/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, inscrito no CNPJ 07.663.941/0001-54, neste ato representada por seu Prefeito, ELIZEU CHARLES MONTEIRO, brasileiro(a), inscrito no CPF 220.085.513-34 e RG nº 2007035864-2 – SSP/CE, residente à Rd Maria Monteiro, km 1, nº 609, Ap 13, Itarema/CE, CEP: 62590-000. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Itarema/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 01324990/2020 e Parecer Jurídico nº.542/2021. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ELIZEU CHARLES MONTEIRO Prefeito do Município de Itarema/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (Ce), aos 05 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 295/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e o **MUNICÍPIO DE ICAPUI/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede na Praça Aduauto Róseo nº 1229, Bairro: Centro – Icapuí/CE, inscrito no CNPJ nº 10.393.593.0001/57, neste ato representado por seu Prefeito, RAIMUNDO LACERDA FILHO, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Esau Lacerda, nº 1861, Bairro: Mutamba, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 2623990 – SSP-DF e CPF nº. 490.469.184-91. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Icapuí/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº.10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04696502/2020 e Parecer Jurídico nº. 0449. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA terá vigência de (02) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO LACERDA FILHO Prefeito do Município de Icapuí/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (Ce), aos 05 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº087/2021** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento de pendências dos escritórios de apoios, ENEL, CAGECE, SAAE e internet, outras pendências administrativa referente a locação de imóveis para funcionar escritórios do IDACE, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 30 de julho de 2021.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Diretor Adm/ Financeiro	300015.1-6	III	09 a 13 e 23 a 28/08/2021	Sobral, Acaraú e Crateús. Varzea Alegre, Quixeramobim e Limoeiro do Norte	10	77,10	771,00		
Francisco Tomás Frota Neto	Gerente da GEAD	420.1-3	III	09 a 13 e 23 a 28/08/2021	Sobral, Acaraú e Crateús. Varzea Alegre, Quixeramobim e Limoeiro do Norte	10	77,10	771,00		
<b>TOTAL</b>								<b>1.542,00</b>		

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº108/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	01 a 03, 08 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Paracuru, Miraima e Apuiáres	17,5	61,33	1.073,27		
Vanderlan Nobre Apolonio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Paracuru, Miraima e Apuiáres	12,5	61,33	766,62		
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Paracuru, Miraima e Apuiáres	12,5	61,33	766,62		
<b>TOTAL</b>								<b>2.606,51</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Alto Santo e Juagaretama	12,5	61,33	766,62		
Cesidio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Alto Santo e Juagaretama	12,5	61,33	766,62		
<b>TOTAL</b>								<b>1.533,24</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem retiradas de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Vianci das Silvas	Ag. Administrativo	635.1-7	V	01 a 03, 08 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Tabuleiro do Norte e Ibicuitinga	17,5	61,33	1.073,27		
Antonio Edvard Peres Martins	Datilografo	029.1-7	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Tabuleiro do Norte e Ibicuitinga	12,5	61,33	766,62		
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Tabuleiro do Norte e Ibicuitinga	12,5	61,33	766,62		
<b>TOTAL</b>								<b>2.606,51</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Pindoretama e Jaguaribe	12,5	61,33	766,62		
Ronaldo Cesar Xavier de Lima	Desenhista	543.1-3	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Pindoretama e Jaguaribe	12,5	61,33	766,62		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Pindoretama e Jaguaribe	12,5	61,33	766,62		
<b>TOTAL</b>								<b>2.299,86</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ortêncio Linhares Melo	Eng. Agrônomo	403.1-2	IV	01 a 03, 08 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Independência e Atiaba	17,5	64,83	1.134,52		
José Ubirajara Scarcela dos Santos	Ag. Administrativo	371.1-7	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Independência e Atiaba	12,5	61,33	766,62		
<b>TOTAL</b>								<b>1.901,14</b>		

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº113/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de Oliveira Junior	Téc. em Agropecuária	208.1-8	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Lavras da Mangabeira e Cariús	12,5	61,33	766,62		
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Lavras da Mangabeira e Cariús	12,5	61,33	766,62		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária		V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Lavras da Mangabeira e Cariús	12,5	61,33	766,62		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Lavras da Mangabeira e Cariús	12,5	61,33	766,62		
<b>TOTAL</b>								<b>3.066,48</b>		

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº114/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson Moura de Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Jijoca de Jericoacoara e Acaraú	12,5	61,33	766,62		
Antonio Moraes de Souza	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Jijoca de Jericoacoara e Acaraú	12,5	61,33	766,62		
<b>TOTAL</b>								<b>1.533,24</b>		

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº115/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Eng. Agrônomo	560.1-4	IV	01 a 03, 08 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Canindé, Paramoti, Mauriti e Assaré	17,5	64,83	1.134,52		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	544.1-0	V	01 a 03, 08 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Canindé, Paramoti, Mauriti e Assaré	17,5	61,33	1.073,27		
<b>TOTAL</b>								<b>2.207,79</b>		

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº116/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Téc. em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Senador Sá e Massapê, no período de 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um, trinta e três centavos), totalizando R\$ 766,62 (setecentos e sessenta e seis reais, sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº117/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SA**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº 300015.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Acaraú e Sobral, no período de 08 a 10 e 13 a 17/09/2021, a fim de realizar reunião com os servidores e vistoria das instalações dos escritórios regionais do IDACE e apoio técnico e logísticos ao evento da SDA, concedendo-lhe 07 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 539,70 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº118/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO**, ocupante do cargo de Gerente da GEAD, matrícula nº 420.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral, Acaraú, Crateús, Varzea Alegre, Quixeramobim e Limoeiro do Norte, no período de 13 a 18 e 20 a 25/09/2021, a fim de realizar levantamento de pendências dos escritórios de apoios, ENEL, CAGECE, SAAE e internet, outras pendências administrativa referente a locação de imóveis para funcionar escritórios do IDACE, concedendo-lhe 11 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 848,10 (oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÚCIO FLÁVIO RODRIGUES**, que exerce a função de Desenhista, matrícula nº 517.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Alto Santo e Jaguaratama, no período de 08 a 10/09/2021, a fim de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais, trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 08 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM PACIFICO SOARES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do NUART, matrícula nº 551.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé, Itaitira, Quixadá, Quixeramobim, Banabuiú, Salitre, Catarina, Boa Viagem e Madalena, no período de 08 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021, a fim de participar de reuniões, regularização cadastral de assentados e agregados e mediação de conflitos junto as famílias das regiões, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 972,45 (novecentos e setenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), 343.1-2 de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 09 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 09 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Wilson José Bezerra Viana	Eng. Agrônomo	365.1-X	IV	08 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Jaguaribe, Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte	15	64,83	972,45		
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	193.1-3	V	08 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021	Jaguaribe, Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte	15	61,33	919,95		
<b>TOTAL</b>								<b>1.892,40</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO, matrícula nº 184.1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de São João do Jaguaribe, Varzea Alegre, Farias Brito e Tauá, no período de 14 a 17/09/2021, a fim de Tratar com os Cartórios sobre a Concessão da Arrecadação da Gleba Municipal para Fins de Regularização Fundiária, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$ 269,85 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 3000015-4.0, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Iracema e Potiretama, no período de 20 à 24/09/2021, a fim de realizar discussão referente ao Programa de Regularização Fundiária com famílias reassentadas sobre o uso das áreas produtivas dos imóveis/ Fazenda Curral do Meio e Fazenda Pilar, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON MOTA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor da UNITI, matrícula nº 067.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de de Itapipoca, Sobral, Acaraú e Varzea Alegre, no período de 08 a 10, 14 a 17, 21 a 24 e 28 a 30/09/2021, a fim de realizar levantamento e análise dos cabamentos e equipamentos de TI, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 777,96 (setecentos e setenta e sete reais, noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, Fonte 00. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 22 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº129/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RESPONDENDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 300015-4.0, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Jaguaribe e Jaguaratama, no período de 28 à 30/09/2021 e 01/10/2021, a fim de participar de atividades do Programa de Regularização Fundiária, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 007/2021**

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**. OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Tecnologia da Informação - TI**, nos quantitativos e categorias de 01 (um) suporte operacional em hardware e software, 01 (um) programador pleno e 01 (um) técnico em programação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210001/IDACE FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 250.811,88 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e onze reais e oitenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120 0003.20.122.211.20869.15.33903700.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 27 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE e Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI

Carlos Alberto Rodrigues de Sá  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 013/2021**

PROCESSO Nº: 09187594 / 2021 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS**, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO LOCAL DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DA EMATERCE VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 ( DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.03.33903600.1.00.00.0.30-3962 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 29, INCISO V DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 CONTRATADA: LOCADOR: **FRANCISCO ALAN MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 078.453.953-74 E RG: 2015007100-7 DISPENSA: INÁCIO MARIANO DA COSTA- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMATERCE RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2021**

PROCESSO Nº: 09154424 / 2021 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto o **fornecimento de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário** na Unidade local e Regional da EMATERCE em Sobral – CE JUSTIFICATIVA: Serviços compatíveis com as necessidades da Empresa VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.11.33903900.1.00.00.0.30 - 4035 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato fundamenta-se nos termos aplicados no processo de inexigibilidade Nº 09154424/2021, nos dispositivos do caput, dos artigos 30 e 71 da Lei Federal Nº 13.303/2016, Lei Municipal de Nº 88 de 8 de agosto de 1961, dispositivos da resolução Nº 130 da ARCE, de 25 de março de 2010 Portaria Nº 518/2004 do Ministério da Saúde, como observação aos preceitos de direito público, além das demais disposições aplicáveis nesta contratação, bem como, em todas informações contidas no referido processo e no Parecer PROJU Nº 234/2021 CONTRATADA: A ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Inácio Mariano da Costa- Diretor Administrativo e Financeiro da Ematerce RATIFICAÇÃO: Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da Ematerce

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2021**

PROCESSO Nº01650600/2021 OBJETO: **contratação direta para serviço de consultoria** para analisar e formular parecer com o intuito de embasar as condutas a serem tomadas pela Diretoria Executiva a respeito das análises e revisões contábeis do período de 2010 a 2019; JUSTIFICATIVA: É necessária a contratação de um escritório jurídico com especialidade em Direito Tributário para analisar o período de 2010 a 2019 e assim auxiliar a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE a compensar os créditos devidos em razão das divergências ocorridas no período de 2010-2012, desta forma possibilitando a Diretoria Executiva decidir com maior fundamentação possível sobre como proceder diante do ocorrido; VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ADECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, II, alínea “B” e “c”, da Lei nº 13.303/2016; CONTRATADA: **COUTINHO & ADVOGADOS ASSOCIADOS**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 29 de setembro de 2021. Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2021**

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 98.430,84; PROCESSO Nº07574965/2021 OBJETO: **Contratação direta para prestação de serviços de acesso à internet** da ETICE; JUSTIFICATIVA: Contratação direta para prestação de serviços para acesso à internet e uso do Cinturão Digital do Ceará – CDC, incluindo acesso as redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e Fornecimento de endereços IP; VALOR GLOBAL: R\$ 98.430,84 ( noventa e oito ml e quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 30 de setembro de 2021. Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor-Presidente da ADECE; RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº0531/2021 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e com fundamento no parágrafo único, do Artigo 4º, da Lei Nº 15.190, de 19 de julho de 2012, RESOLVE autorizar a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 10, CNPJ: 07.954.514/0224-47, a **receber** através do seu Credor: 39577, o valor referente





ao pagamento das bolsas de monitoria do Projeto: Aluno Monitor da Busca Ativa Escolar – Nem 1 Aluno Fora da Escola, em favor da **EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO**, localizada no Município de Alto Santo/CE, bem como, a realizar a prestação de contas do referido repasse. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0540/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 09757587/2021-VIPROC, CONSIDERANDO, que a servidora requereu Aposentadoria Proporcional através do processo nº 1966408/1996, com virgência a partir de 15 de janeiro de 1998, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora Francisca Barroso Alves, matrícula nº 08922217, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 1º de abril de 1998 da Portaria de Nº 228/2003-GAB, datada de 22 de abril de 2003 e publicada no DOE de 08 de setembro de 2003, que concedeu a ascensão funcional através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, aos **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 3 para o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09181006/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, CREDE 12 - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - ME inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo Francisco Antônio da Silva Gomes; V - ENDEREÇO: Canindé - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: firmar o presente Termo de Aditivo de Prazo de acordo com a Carta Convite 011 2020, referente CONTRATO Nº 08/2020, publicado no DOE de 13/11/2020 e de acordo com o processo nº 08307926/2020 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor do CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15/10/2021 até 13/03/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 09/10/2021 até 07/03/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convenionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LINÉIA MACIEL SILVA - CONTRATANTE, Francisco Antônio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM, 02 - ANTONIO WALTERBERG NOGUEIRA FERNANDES. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08932792/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº0007/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0393-31, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JAILSON TAVARES CRUZ; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES - LTDA (COOBRAF), inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884- 0001-17, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Leocádio Cavalcante Barroso; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20200002, publicado no DOE de 03/11/2020 de acordo com o processo nº 066379882020 e regulamentado no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, ao contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para Agricultura Familiar da Escola de Ensino Médio Ana Facó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir de 08 de outubro de 2021 até 05 de abril de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160(cento e sessenta) dias, a partir de 26 de setembro de 2021 até 04 de março de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: JAILSON TAVARES CRUZ - CONTRATANTE, Francisco Leocádio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTURA, 02 - MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09049302 09049302/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIVINA MONTEIRO, CREDE 17 - Icó/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. TALITA LIMA DA SILVA; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: EDUARDO FERREIRA DE SOUSA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. EDUARDO FERREIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº 02/2020 publicado no DOE de 05/10/2020 e de acordo com o processo nº 04908003/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Vivina Monteiro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 05 de outubro de 2021 até 04 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: TALITA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE, EDUARDO FERREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurifrânia Nunes de Sousa, 02 - Leonardo Silva de Sousa. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09157253/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 005/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI LOURENÇO FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0155-89, CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Enioeldo Fernandes Faria; V - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO de acordo com a modalidade Carta Convite nº 2020/0004 publicado no D.O.E de 07/10/2020 e de acordo com o processo nº 07572090/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de VIGÊNCIA do contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO em favor da EEMTI LOURENÇO FILHO.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previsto nas CLÁUSULAS QUARTA, que tratam da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por





mais: - Vigência, por mais 230 (duzentos e trinta) dias, a partir do dia 07/10/2021 até 24/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES - CONTRATANTE, Enioeldo Fernandes Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CRISTIANE MARQUES DE PAULA, 02 - ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08836670/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 11/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, CREDE 11 - Iracema/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira; III - ENDEREÇO: Iracema/CE; IV - CONTRATADA: **NAILDE DA SILVA MENDES**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. NAILDE DA SILVA MENDES; V - ENDEREÇO: Iracema/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2020, publicado no DOE de 10/09/2020, de acordo com o processo nº 06776180/2020, e regulamentado no art. 57 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: Iracema/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI Deputado Joaquim de Figueiredo Correia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 10/09/2021 até 09/09/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - CONTRATANTE, NAILDE DA SILVA MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Hemanuelle Bezerra Nunes, 02 - Francisco Pierre Pinheiro Goiana. Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09104192/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, CREDE 19 - Caririçu/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR; III - ENDEREÇO: CARIRIÇU/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA - CAIPEMA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Francisco Assis Leite de Pinho Filho; V - ENDEREÇO: CARIRIÇU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada Pública de nº 01/2020 publicado no DOE de 13/11/2020 e de acordo com o processo nº 08183860/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CARIRIÇU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR, da Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Barbosa Leite, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 49 (Quarenta e nove) dias, a partir de 13/11/2021 até 31/12/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 41 (Quarenta e um) dias, a partir de 10/11/2021 até 20/12/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE, Francisco Assis Leite de Pinho Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA CÍCERA CORDEIRO SILVA, 02 - CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09428028/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZA TÁVORA - CREDE 16 - JUCÁS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0674-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Luiz Nogueira de Souza; III - ENDEREÇO: JUCÁS/CE; IV - CONTRATADA: **LAIRTON SALES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o 30.894.221/0001-11, neste ato representada pelo (a) Sr. Lairton Sales da Silva; V - ENDEREÇO: JUCÁS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 14/2020 publicado no DOE de 14 de outubro de 2020 e de acordo com o processo nº 06471605/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUCÁS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Água Mineral, da Escola de Ensino Médio Luisa Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 14 de Outubro de 2021 até 13 de Outubro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 185 (cento e oitenta e cinco) dias, contados a partir de 12 de Abril de 2022 até 13 de Outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Nogueira de Souza - CONTRATANTE - Lairton Sales da Silva, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06899089/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR AGUIAR, estabelecida a Rua Teófilo Ramos, nº 553, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9331, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0748-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr(a). Flavia Azevedo Albuquerque Fontenele CONTRATADA: **R-2 CONSTRUÇÕES E EMPENDIMENTOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.284.388/0001-07, com sede à Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 1109, Bairro: Centro, Município: Tianguá/CE, CEP: 62.320-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ricardo Filho Vieira Melo daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REPASSE ANUAL MANUTENÇÃO DE ESCOLAS) EXERCÍCIO 2021**, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0003 FORO: Tianguá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.339,78 (SETÉ MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.33903900.10000.0.30.00-4776. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Flavia Azevedo Albuquerque Fontenele CONTRATANTE Ricardo Filho Vieira Melo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Ana Beatriz Gomes dos Santos 2 Francisco Barreto De Oliveira Filho. Fortaleza 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07960717/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR FURTADO - CREDE 06 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0085-3, no Município Meruoca/CE Sra. Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **CONSTRUTORA AC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.411.699/0001-67 - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Albegério Costa de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 10/2021, VIPROC Nº 07960717/2021 tem por objetivo a **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I, que integram este instrumento, independente de transação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.887,09 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339 03900.10000.0.30.00 - 4579. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA - Albegério Costa de Souza e TESTEMUNHAS: 1 - MAYARA QUEIROZ SAMPAIO 2 - CAROLINA ARAÚJO SEVERIANO, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08966930/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA - CNPJ/MF 07.954.514/0650-90 - 16ºCREDE - ORÓS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ÍTALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.291.902/0001-76, com sede à Rua E, nº 883, Bairro Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe-CE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ÍTALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2021 FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E./CE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.066,56 (quatro mil sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.0 2.33903000.27301.1.30.00 - 4693 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - ÍTALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA VENÂNCIO LIMA, 02-JOSÉ AIRTON RODRIGUES BARROS Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07326724/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI SÃO JOSÉ - CNPJ/MF 07.954.514/0305-47 - 4ºCREDE - GRANJA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE ALCÂNTARAS**, situado à Rua Alexandre Albuquerque, nº 501, Bairro Espírito Santo, município de Alcântaras/CE, CEP 62.120-000, inscrita no CNPJ sob nº 35.851.830/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Rogerio Rodrigues Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030002730113000 - 4696 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: LEIDIDAIAINE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA - CONTRATANTE - FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES FERNANDES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ADRIANO BRITO DA ROCHA, 02-FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA. Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05601086/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA - CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0411-54 - no Município: Eusébio-CE, neste ato representada pela Sr. Diretor Geral, MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO CONTRATADA: **COMPACTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.041.662/0001-42, Município: Solonópole-CE, representada neste ato pelo Sr. ODILON PINHEIRO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E MELHORIA NO AMBIENTE ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DS SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 02/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO EXECUÇÃO O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201 18.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO CONTRATADA - ODILON PINHEIRO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - CAMILA ABREU DE OLIVEIRA 2 - TAIS LUCAS BRITO, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06237388/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0127-27, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93 - CRATEUS/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Veras Mourão Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM FAVOR DA EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23 , Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e sua alterações, com fundamento na Carta Convite nº20210013 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto



deste contrato é de 80 (oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 23.216,00 (Vinte e três mil duzentos e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA - Thiago Veras Mourão Freire e TESTEMUNHAS: 1 - PRISCILA DE SOUZA FREITAS 2 - ALINI BARBOSA FREITAS, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08644096/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0142-66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30 - Município Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da Publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.053,00 (Cinco mil e Cinquenta e Três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA CONTRATADA - FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - José Augusto Teixeira Filho 2 - Maria Joselene Gomes do Nascimento, Fortaleza 06 de outubro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08546825/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA - CREDE 05 - Tianguá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0353-44, neste ato representada por seu diretor, Sr. Cosmo da Costa Lima CONTRATADA: **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.470.695/0001-29 - Tianguá/CE, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Cardoso Brandão. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA - EXERCÍCIO 2021**, conforme orçamento de despesas em anexo do referido Edital e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2021 regido pelo Art. 23, inciso II, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.650,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.33903900.10000.0.30.00 - 4573. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cosmo da Costa Lima CONTRATADA - Alexandre Cardoso Brandão e TESTEMUNHAS: 1 - AGILA MACIEL FERNANDES 2 - ROSA LIGIA DOS SANTOS RODRIGUES, Fortaleza 06 de outubro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08419068/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON estabelecida a Rua Gontran Giffoni nº S/N Bairro Patriolino Ribeiro Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101 -6153, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0446-88 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **RR CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº19.979.286/0001-27 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renato Jorge Ferreira Rios Filho daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição/serviço MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2021 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243420118033390390010000030004766. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATANTE Renato Jorge Ferreira Rios Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IILEGÍVEL 2SOLANGE SOUZA DA SILVA. Fortaleza 5 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08685744/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM BARÃO DE ARACATI, estabelecida na Praça dos Prazeres, nº 82, Bairro Centro, Município de Aracati/CE, Telefone ( 88 ) 3446-2608, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRACRISPA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro: José de Alencar, Município: Fortaleza - CE, CEP: 60.830-055, representada neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, para o ambiente escolar e dos reservatórios de água que se faz necessário para atender a necessidade de preservar a saúde dos alunos e conservar o ambiente da EEM BARÃO DE ARACATI para o retorno das aulas, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/18714 e Termo de Participação 2021/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aracati - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta ) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO 6. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte ) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 ( Um mil, trezentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.33903900.10000.0.30.00- 4901.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATANTE JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Márcia Manuella da Costa Silva 2 Adriana Pinto Lima. Fortaleza 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08615207/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Telina Matos Pires estabelecida a Rua Francisco Câmara nº 70, Bairro Centro, Município de Aquiraz/Ce, Telefone (85) 3101-2875, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0407-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a)Richardson Lobo de Andrade CONTRATADA: **V6 CONSTRUTORA E ACESSORIA TÉCNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.749.547/0001-88, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 261, Sala 01, Bairro:Centro, Município: Hidrolândia/Ce CEP: 62.270-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Pedro Cid de Farias Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa para realização de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Repasse para Manutenção de Escola)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210002 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura e seu prazo de execução será de 30 (trinta) dias, contando a partir de sua publicação no D.O.E. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 24.960,14 (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais equatorze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 – 4563. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Richardson Lobo de Andrade CONTRATANTE Pedro Cid de Farias Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUZA 2 MARIA IDELAIDE DA SILVA GOMES. Fortaleza 7 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08697386/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Dom Terceiro, estabelecida à Rua Alfredo Terceiro, nº300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem/CE, CEP 63.870-000 Telefone (88) 3427 1433, inscrita no CNPJ 07.954.514/0321-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVAL DA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, com sede à Rua Francisco Porfirio Ribeiro, Nº 1077, Bairro Mangabeira, Município João Pessoa -PB, representado neste ato pelo(a) Sr Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM DOM TERCEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/17250e Termo de Participação 20210010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Boa Viagem,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco dia) dias, após publicação em D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.440,00 (Sete Mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903000.10000.0.30.00 -4576. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATANTE Marcelo José Vaz Tolentino CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.MARIA LUDMILA SILVA RIBEIRO 2.MARIA LUZANIRA DE SOUZA. Fortaleza 7 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08444925/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA ADELINO ALCANTARA FILHO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0713-08, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Christian Moreira de Souza CONTRATADA: **J.TOMAZ COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.275.736/0001-12, representado neste ato pela Sr.(a) José Gomes Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO E REFORMA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0007/2021 e Termo de Participação nº 20210007 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 1 ano (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Christian Moreira de Souza - CONTRATANTE, José Gomes Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KÁTIA VITOR DE SOUSA ROCHA, 02 - DIANA ALICE DUARTE GARCIA. Fortaleza, 05 de outubro 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07840622/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio Dr. Júlio de Carvalho, estabelecida à José Joaquim de Carvalho, nº 496, Bairro centro, Município de Viçosa do Ceará/Ce, CEP 62.300.000, Telefone (88) 3632-1449, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0359-30 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. BRUNO ARRUDA ARAGÃO CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA**, situada no sítio Barra, Município Viçosa do Ceará, CEP 62.300.000, inscrita no CNPJ sob nº 00.910.897/0001-90, representada neste ato pelo Sr. LUCIANO SILVA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº nº 20210002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210002 FORO: Viçosa do Ceará/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.662,65 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE NO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011408339030002730113000 - 4699. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- BRUNO ARRUDA ARAGÃO, CONTRATADA- LUCIANO SILVA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO DA SILVA BRITO NETO, 02- DANIELA BELCHIOR DE OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08799383/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, estabelecida à Rua André Cartaxo, Nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/Ce, Telefone (88) 3102-1274, inscrita no CNPJ:07.954.514/0614-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Srª LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA-ME**, inscrito no CNPJ sob Nº 17.379323/0001-30, com sede na Rua Rodolfo teófilo, Nº 38, APTO 306 Centro, Crato/CE , CEP: 63100-000 representado neste ato pela Sra. JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE MATERIAIS DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para suprir as necessidades da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 18 na ação #ENEMVOUDOISDIAS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/18325 e anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na



Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2021/18325 e Termo de Participação 2020/09, respaldados pelo Decreto Estadual Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 e o Decreto Estadual Nº 31.543/14 FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 9.527,50 (nove mil quinhentos e vinte sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10138.01.33903000.10000.0.40.00 - 18179. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES, CONTRATADA- JOANA MARIA DE FRIETAS FERREIRA e TESTEMUNHAS: 01- LAILDA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA, 02- OCELIA MOREIRA DIAS. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08820072/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA, estabelecida à Travessa do Campo, nº 101, Bairro, Centro, Município de Barroquinha/CE, Telefone (88) 3623-1807, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aurilene Carvalho Fontenele CONTRATADA: **ARQUIMEDES BRITO DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 18.616.863/0001-53, com sede à 3A R 1: de Maio, 376, Bairro Boa Esperança – Camocim-CE, CEP: 62400-000, representado neste ato pelo Sr. Arquimedes Brito da Silva. OBJETO: . O presente CONTRATO tem por objetivo Serviços de Terceiros - **Manutenção e conservação de bens móveis** de outras naturezas em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 04, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2021 e Termo de Participação nº 20210015 FORO: Barroquinha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00-4567. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Aurilene Carvalho Fontenele, CONTRATADA- Arquimedes Brito da Silva e TESTEMUNHAS: 01- Rita Cristina da Silva Teixeira Veras, 02- Kátia Nóbrega Veras. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08795116/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE - MARACANAÚ estabelecida a Rua Avenida Padre José Holanda do Vale, Bairro Piratininga, Município de Maracanaú/Ce, Telefone (85) 3101-2784, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE CONTRATADA: **VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93 com sede à Rua Zacarias Carlos de Melo, No 1323, Bairro: São Vicente, Município Crateús/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **APOIO LOGÍSTICO LOCAÇÃO DE TENDAS PARA REALIZAR AS AÇÕES VOLTADAS A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NAS PROVAS DO ENEM/2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/17764 e Termo de Participação 14/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias,, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10138.03.33903900.10000.0.40.00-4486. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE, CONTRATADA- CLAUDIO MARCOS DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Sônia Silva de Souza, 02- Francisco José Oliveira da Silva. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09221008/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, estabelecida à Av. Manoel Castro, nº 619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, Telefone (88) 3422 2811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **ROMARIO ANDRADE DE OLIVEIRA**, situado em Sítio Pedro Gomes, Distrito de Roldão, S/N, Zona Rural, município de Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, inscrito no CPF sob nº 034.789.423-22, representado neste ato pelo Sr. ROMARIO ANDRADE DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20210002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210002 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.049,80 (Seis mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011414339030002730113000-4705. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- PAULO BORGES LIMA RODRIGUES, CONTRATADA- ROMARIO ANDRADE DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- LEILA CRISTINA LOPES LIMA, 02- RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09221148/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, estabelecida à Av. Manoel Castro, nº 619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, Telefone (88) 3422 2811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **MIRIAN TARCIA RIBEIRO**, situado no Sítio CORREGO DE AREIA, n SN - ZONA RURAL, Limoeiro do Norte - CE, CEP: 62.930-000, inscrito no CPF sob nº 018.571.723-37, representado neste ato pela Sra. MIRIAN TARCIA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20210002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210002 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.196,00 (Dois mil cento e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011414339030002730113000-4705. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- PAULO BORGES LIMA RODRIGUES, CONTRATADA- MIRIAN TARCIA RIBEIRO e TESTEMUNHAS: 01- LEILA CRISTINA LOPES LIMA, 02- RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09353966/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, estabelecida a Rua Alvaro Fernandes, nº 913, Bairro Montese, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2982, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira  
CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, com sede à Rua(Av) 13 de maio, nº 2386, Bairro Fátima, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.289,99 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4694. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Aline da Silva Machado de Oliveira, CONTRATADA- Francisco Roberto Paula de Sousa e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06143952/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, estabelecida a Rua Alvaro Fernandes, nº 913, Bairro Montese, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2982, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira  
CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, com sede à Rua(Av) Desembargador Pedro Meio, nº 539, Bairro Parque Tijuca, Município Maracanaú, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 12 e 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.097,55 (dois mil e noventa e cinquenta e cinco centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4694. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Aline da Silva Machado de Oliveira, CONTRATADA- Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09366138/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, estabelecida a Rua Alvaro Fernandes, nº 913, Bairro Montese, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2982, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira  
CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua(Av) Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro Benfica, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15, 18 e 19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.050,76 (dois mil e cinquenta reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4694. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Aline da Silva Machado de Oliveira, CONTRATADA- Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09365255/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNIO BARRETO, estabelecida à Rua Juvêncio Barreto, s/nº, Bairro Gisélia Pinheiro, Município de Crato/CE, CEP 63.115-470 Telefone (88) 3102-1268, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER  
CONTRATADA: **COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, situada na AV. Humberto Bezerr, 160, Bairro Leandro Bezerra, município de Juazeiro do Norte/CE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20210002, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210002 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro dias) contados a partir do recebimento da Ordem de Compra pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.160,00 (Quinze mil, cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00-4838. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- REJANE MARIA BEZERRA SÓTER, CONTRATADA- FRANCISCO FERREIRA BRITO e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ DA ROCHA JUNIOR, 02- MARIA SANDRA SANTANA DOS SANTOS. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09294390/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA - CREDE 16 - Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, neste ato representada por seu Coordenador(a), Sr.(a) Fagner Fábio Alves  
CONTRATADA: **JOSÉ WESLEY OLIVEIRA DA SILVA** CPF sob nº 077.538.263-95, neste ato representado por JOSÉ WESLEY OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos



alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20210024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210024 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 265,41 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012102339030002730113000 - 4839. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FAGNER FÁBIO ALVES CONTRATADA - JOSÉ WESLEY OLIVEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO PEREIRA DA SILVA 2 - MARIA DANTAS DA SILVA ROSA, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08373432/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA - CREDE 16 - Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, neste ato representada por seu Coordenador(a), Sr.(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: **JOSÉ WESLEY OLIVEIRA DA SILVA** CPF sob n.º 077.538.263-95, neste ato representado por **JOSÉ WESLEY OLIVEIRA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210016 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.974,05 (doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00-48. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fagner Fábio Alves CONTRATADA - José Wesley Oliveira da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO PEREIRA DA SILVA 2 - MARIA DANTAS DA SILVA ROSA, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08275031/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0099-39 - por sua Diretora Geral, Sra. LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, bairro Sossego, Crato/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CÍCERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as **prestações de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA** em favor do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/15173 e Termo de Participação nº 2021/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.144,00 (hum mil e cento e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 4579. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA - CÍCERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA e TESTEMUNHAS: 1 - DEBORA MARIA LOPES BARROSO 2 - PATRICIA F DE OLIVEIRA, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 088820432021/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA / EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA - CREDE 06 - Município de Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0385-21, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RODRIGO UBALDO DE BRITO CONTRATADA: **SERGIO SAMPAIO MOREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.759.063/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SERGIO SAMPAIO MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO DE No 06/2021, VIPROC No 08882043/2021 objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE**, em favor da ESCOLA EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. possibilitando assim a utilização dos serviços conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/18190 e Termo de Participação 2021/0021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução do serviço do presente contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua publicação em D.O.E, quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 15 (quinze) dias para dar início ao serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 329,99 (trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.33903900.10000.0.30.00 – 4915. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RODRIGO UBALDO DE BRITO CONTRATADA - SERGIO SAMPAIO MOREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Raylander José de Azevedo Casciano 2 - João César Magalhães, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08634295/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO - CREDE 05 - Município de São Benedito/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0346-15, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Joselino Nogueira da Cunha, CONTRATADA: **M MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.321.815/0001-33, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA RETELHAMENTO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/ 2 0 21 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (Hum mil Trezentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 24332011108339039001000003000 4573. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA - Maxmiller Melo de Paula e TESTEMUNHAS: 1 - ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS PAULA 2 - MARIA DO SOCORRO BRITO, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07957333/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - inscrita no CNPJ nº07.954.514/0723-80 no Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº09.339.397/0001 - 15 Município Jaguaratama/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL** contemplando pintura interna látex, reforma calçadas, pintura portões esmalte sintético, pintura látex parte externa na EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº004/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.605,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123624332011103339039001000003000 4563. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA - ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA e TESTEMUNHAS: 1 - FABIANO PEREIRA DE FREITAS 2 - JOSÉ VALDIR DOS SANTOS SOUZA, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07151134/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO - CREDE 05 - Município de Ibiapina/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0390-99, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº31.384.417/0001-29 - Fortaleza- CE, representada neste ato pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na tabela abaixo, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2021002 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.203,16 (onze mil duzentos e três reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903 000.27301.1.30.00 4699. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA - Leandro de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - ALDEIDE DAMASCENO SILVA, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04710116/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA MARIA GONÇALVES - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0543-06, neste ato representada por seu(sua) Secretária MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ARÍCIA J. OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob nº40.910.360/0001-45, representado neste ato pela Sra. Arícia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **realização dos SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO- DEDETIZAÇÃO**, em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA MARIA GONÇALVES, pertencente à jurisdição da CREDE / FORTALEZA/ SEFOR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº014/2021 e Termo de Participação 20210014, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias), contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123624332011103339039001000003000. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA CONTRATADA - ARÍCIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO e TESTEMUNHAS: 1 - RITA MARIA MONTEIRO 2 - ANDREZZA LIMA SABOIA RIBEIRO, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04444106/2021**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ - CREDE 01 - Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/010-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº35.208.291/0001-92- representado neste ato pelo Sr. GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/09193 e Termo de Participação nº20210005 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATADA - GLERESTON TELES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - GLERESTON TELES DA SILVA 2 - FABIANA FERREIRA DA SILVA, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08673908/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS - CREDE 06 - Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº40.632.232/0001-87 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renato Oliveira Brandão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 - MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL NA EEM DONA MARIETA CALS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2021 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 24.411,88 (vinte e quatro mil,





quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201111339039001000003000 4579. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA - Renato Oliveira Brandão e TESTEMUNHAS: 1 - Joana Epaminondas Silva Ferreira 2 - Barbara Ellen Brito de Lima, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07739840/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CREDE 06 - CNPJ: 07.954.514/0108-64 - município de Sobral/CE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICO DA AGRO INDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPAICE** - CNPJ: 34.440.062/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Antonio Erivando de Castro Frederico. OBJETO: É objeto deste CONTRATO Nº10, do ano em curso, a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.505,10 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00-4702. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA - Antonio Erivando de Castro Frederico e TESTEMUNHAS: 1 - HELRISANGILA DIAS MARTINS LINO 2 - FRANCISCO ARISTIDES MARQUES RIPARDO, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08410800/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, sefor 01 - fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0463-89, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **AK PINHEIRO FARIAS CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.754.274/0001-83, neste ato representada pelo(a) Sr(a) DIEGO PAIVA PONTES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, na EEFM ANTÔNIO BEZERRA me orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 60 (SESSENTA DIAS) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o serviço de manutenção escolar, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (TRINTA DIAS) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.890,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.3390390010000030.00 - 4766.. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE, 02 - DIEGO PAIVA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUZARINA ROMÃO MEDEIROS, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07834100/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0488-37, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. PAULO MARCELO SILVA FREIRA CONTRATADA: **FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO** inscrita no CNPJ sob nº41.241.686/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Francisco Aiton Rodrigues Ferreira Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº04/2021 e Termo de Participação nº2021/0004 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60( SESSENTA ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.640,00(TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00-4563. DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2021 SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRA - CONTRATANTE, Francisco Aiton Rodrigues Ferreira Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VALÉRIA SUELY SILVA, 02 - ALINE SOARES VERISSÍMO. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08144468/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, estabelecida a Av. Manoel Castro, nº619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/CE, Telefone (88) 3422 2811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº30.452.180/0001-03, com sede na Rua Edval maia da silva, nº26, Bairro Centro, Município de Ibiutinga/CE, CEP: 62.955-000, representada neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O OBJETO DA LICITAÇÃO DESTINA-SE A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE CONTRATANTE, CONFORME ANEXO IDESSSE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº20210003 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.515,00 (Quarenta sete mil quinhentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00-4705. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- PAULO BORGES LIMA RODRIGUES, CONTRATADA- MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS: 01- LEILA CRISTINA LOPES LIMA, 02- RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09220583/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, estabelecida a Av. Manoel Castro, nº619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, Telefone (88) 3422 2811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA**, situado à Rua Jose de Sousa Martins, nº118, Bairro: São Francisco, município de Morada Nova/CE,



CEP: 62.940-000, inscrito no CPF sob nº541.867.223-15, representado neste ato pelo Sr. JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20210002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20210002 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 860,50 (Oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011414339030002730113000-4705. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- PAULO BORGES LIMA RODRIGUES, CONTRATADA- JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- LEILA CRISTINA LOPES LIMA, 02- RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09220788/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, estabelecida à Av. Manoel Castro, nº619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, Telefone (88) 3422 2811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA:  **FRANCISCO JULIO DA SILVA**, situado em Sitio Cumbe, Distrito de Juazeiro, S/N, Zona Rural, município de Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, inscrito no CPF sob nº222.071.393-87, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JULIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20210002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20210002 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.528,75 (Dois mil quinhentos e vinte oito reais e setenta cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011414339030002730113000-4705. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- PAULO BORGES LIMA RODRIGUES, CONTRATADA- FRANCISCO JULIO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- LEILA CRISTINA LOPES LIMA, 02- RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08276895/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, estabelecida a Rua 751, S/nº, Bairro CONJUNTO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, Telefone ( 85 ) 3101-5595, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0522-73, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA:  **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, com sede à Rua(Av) Joaquim Magalhães, nº272 - Bairro Benfica, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01-02-04-06-07-10-11-13-18-19-21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2021 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir da sua publicação no D.O. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.794,15 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320114033390300013000-4694. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATANTE AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 LUCIA MARIA SOUSA RAMOS 2 DIEGO MOURÃO MESQUITA. Fortaleza 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09330656/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, estabelecida a Rua 751, S/nº, Bairro CONJUNTO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, Telefone ( 85 ) 3101-5595, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0522-73, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA:  **T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede à Rua(Av)Farias Lima, 1114 – Casa A, Bairro Messejana, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) TIAGO SOARES RODRIGUES daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:03-05-08-09-14-15-16-17-20-22-24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2021 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no D.O. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no D.O. VALOR GLOBAL: R\$ 3.279,80 (TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320114033390300013000 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATANTE TIAGO SOARES RODRIGUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1LUCIA MARIA SOUSA RAMOS 2DIEGO MOURÃO MESQUITA. Fortaleza 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08640198/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES, estabelecida a rua ESTADO DO RIO, nº955, Bairro DEMÓCRITO ROCHA, CEP: 60.440-145, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.5672, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0488-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO MARCELO SILVA FREIRE CONTRATADA:  **FRANÇA PINTO & CIALTD**, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, com sede à Rua: 1060, Nº 35-A, Bairro: CONJUNTO CEARÁ, Município: FORTALEZA/CE, CEP: 60.533-050, representado neste ato pelo Sr. PAULO AFONSO FRANCA PINTO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM JOAQUIM ALVES pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2021/07, TERMO DE PARTICIPAÇÃO, nº20210007, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado –DOE Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.310,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00-4562. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRE CONTRATANTE PAULO AFONSO FRANCA PINTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1VALÉRIA SUELY SILVA 2ALINE SOARES VERISSIMO. Fortaleza 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08628554/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES - CREDE 15 - Parambu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0784-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silas Alves Siqueira CONTRATADA: **J CIDRÃO MASSILON EIRELL**, inscrita no CNPJ sob nº41.456.187/0001-10, representado neste ato pelo Sr. Jefferson Cidrão Massilon. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÁS DE COZINHA (GÁS ENGARRAFADO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Dispensa de Licitação nº2021/16888, regido pelo Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e suas alterações, e Art. 57, §1º, Inciso II da Lei nº8.666/1993 FORO: Parambu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 882.00 (oitocentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011133 39030001000003000 – 4582. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Silas Alves Siqueira - CONTRATANTE - Jefferson Cidrão Massilon, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VIVIANE MENEZES DE SIQUEIRA MOTA, 02- JEFERSSON FURTADO LIMA. Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08583445/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0494-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **MARCELO MESQUITA VIANA** 60000475335, inscrita no CNPJ sob nº42.470.334/0001-79, representado neste ato pelo Sr. Marcelo Mesquita Viana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo ao **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** em favor da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº0009/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições da Art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0009/2021 e o Termo de Participação nº2021/16829 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 705,00 (Setecentos e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4766]. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Marcelo Mesquita Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAQUEL SOARES GOMES, 02 - FRANCISCA FRANCIMAR DE SOUSA. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08205700/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0687-81, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambéba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **FASE SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº37.381.396/0001-74, com sede à Rua 111, nº92, Bairro: Conjunto Ceará II, CEP: 60.530-050, Município: Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alves dos Santos. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **REPASSE DE MANUTENÇÃO EM FAVOR DA SEFOR 3**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 0026/2021 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 14868/2021 e Termo de Participação Nº 0026/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.144,00 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039001000003000-4766. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- VITÓRIA MARIA CUNHA, CONTRATADA- FRANCISCO ALVES DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08139260/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, estabelecida a Rua 1139 A, nº10, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza /Ce, Telefone (85)3101.5594, inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES** 13675320359, inscrita no CNPJ sob nº31.080.614/0001-54, com sede à Rua Três, nº22 Loteamento Santo Emílio, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Vania Maria Serafim Gomes daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço gráficos editoriais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/15223e Termo de Participação nº07/2021 O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço gráficos editoriais, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação, que integra este instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza /Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 335(trezentos e trinta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 913,17 (novecentos e treze reais e dezessete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 -4563. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATANTE )Vania Maria Serafim Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ALDERBANIA LOPES V ROCHA 2 MARIA ROSELINE O DA SILVA ROCHA. Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08453304/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, estabelecida a Rua 1139 A, nº10, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza /Ce, Telefone (85)3101.5594, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0711-46, neste ato representado(a)por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **FASE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES**



**-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº37.381.396/0001-74, com sede à Rua 111(Conjunto Ceará II) nº92,1ª Etapa BairroConjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.530-050, representado neste ato pelo Sr.Francisco Alvesdos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção e reforma predial –serviço de manutenção predial**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados noAnexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993,Lei Complementar nº137/2014,Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2021/0003 O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de manutenção e reforma predial –serviço de manutenção predial, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura e da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 335(trezentos e trinta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutençãoe da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.010,00 (dezoito mil, e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00-4563. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATANTE Francisco Alves dos Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ALDERBANIA LOPES V ROCHA 2MARIA ROSELENE O DA SILVA ROCHA. Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07575708/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, estabelecida a Rua Manoel Jose da Costa, S/N, Bairro Distrito de Mocambo, Município de Marco/CE, Telefone (88)36643140, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0253-81, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.316.163/0001-20, com sede à Rua Capitão Miguel Lopes , nº540, Município Bela Cruz-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 E 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23.Inciso II alínea “A” da Lei nº8.666/1993 Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações,com fundamento na Carta Convite nº2/2021 FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta (340) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.828,42 (trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00-4696. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Carleia Sampaio Meneses da Costa, CONTRATADA- João Vianei Pereira e TESTEMUNHAS: 01- Fabiula Maria Sampaio de Abreu, 02- Erisvaldo Fernandes dos Santos. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07392972/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ADAHIL BARRETOCAVALCANTE, estabelecida à Av. Vereador Edmilson Marques, S/N, Bairro Conjunto Timbó, Maracanaú-CE, CEP 61.936-460, CPNJ nº07.954.514/0198-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARA**, situado à Av. General Osorio de Paiva, nº5459, Fortaleza-CE, CEP 60.731-335, CNPJ nº22.016.516/0001-67, representada neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos, RG nº2002027004257-7, CPF nº014.100.933-01, residente à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº973, Caucaia-CE, CEP 61.658-660, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2021 FORO: Maracanaú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.125,00 (Quatorze mil, cento e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - Contratante e Renata de Abreu Bastos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Victor Nery de Araújo, 2- ilegível. - Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07668366/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, estabelecida a Rodovia Coronel Alfredo Miranda, S/N, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, Telefone: (85) 985066764, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0138-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, com sede à Rua(Av) Matriz, nº35, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0018, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/13226 e Termo de Participação nº2021/0018 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.384,50 (Hum mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4765. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA, CONTRATADA- PAULO AFONSO FRANÇA PINTO e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08592495/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO DEPUTADO PAULO BENEVIDES - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0546-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Alfredo Homs Filho CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 10.394.436/0001-66, neste ato representado pela Sra. SILVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES CID. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0006/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340



(Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 21.460,28 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Alfredo Homs Filho – CONTRATANTE - SILVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES CID, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SILVANA GOMES ALVES, 02- BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06061131/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PRESIDENTE JOSE SARNEY - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0126-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: **CACTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº30.089.669/0001-62, neste ato representada pelo(a) Sr. Renan Lucas Aguiar Rosário Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM VESTIÁRIOS E SISTEMA DE FOSSA SUMIDOURO E FILTROANAERÓBIO** na EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº03/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240(Duzentos e quarenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 e alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa dias) corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 264.103,58 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.44905100.25100.1.40.00 - 17569 (2021). DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade – CONTRATANTE - Renan Lucas Aguiar Rosário Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05604921/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PRESIDENTE JOSE SARNEY - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0126-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: **CACTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº30.089.669/0001-62, neste ato representada pelo(a) Sr. Renan Lucas Aguiar Rosário Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO O REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO EXTERNO**, na EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150(cento e cinquenta dias), corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60( sessenta dias) corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 47.879,45 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Nove reais e Quarenta e Cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.44905100.25100.1.40.00 - 17569 (2021) . DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade – CONTRATANTE - Renan Lucas Aguiar Rosário Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE, 02- ELIENE DE JESUS FONTELES. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08388073/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO - CREDE 02 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0785-82, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Ana-tália Carvalho Albuquerque CONTRATADA: **M R G DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20210007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2021/16490 e Termo de Participação nº20210007 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.677,00 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903000.10000.0.30.00 - 4898. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Anátalia Carvalho Albuquerque – CONTRATANTE - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES, 02- HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES . Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07981072/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY - CREDE 02 - Uruburetama/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) José Eugênio dos Santos CONTRATADA: **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº07.121.465/0001-40, representado neste ato pelo Sr. Ivanildo Moura Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20210002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/14338 e Termo de Participação nº20210002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.799,80 (um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012206339030001000003000 - 4904. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos – CONTRATANTE - Ivanildo Moura Pereira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIA GABRIELLY MATOS SALES, 02- FRANCISCO BARROSO MESQUITA. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08568721/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ALAN PINHO TABOSA - CREDE 02 - PENTECOSTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0170-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Elton Luz Lopes CONTRATADA: **JF MENDES COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº28.542.964/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO FRANCISCO MENDES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5 e 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2021/0004 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 12.712,70 (DOZE MIL SETECENTOS E DOZE E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 4.06.33903000.27301.1.30.00 - 4697. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Elton Luz Lopes – CONTRATANTE - JOÃO FRANCISCO MENDES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sueli Marinho Teixeira, 02- João Marcos Luz. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08463717/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0686-09, FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-7863, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº09.149.100/0001-59, Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA ATENDER O ENEM 2021**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº15/2021 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.785,00 (Nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10138.03.33903900.10000.0.40.00 - 4486. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, Christiane Vieira Rodrigues - CONTRATADA e Testemunhas: 01- Ilegível 02- Cláudia C. de Oliveira. Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08279495/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, estabelecida a Rua: Goiás, No 141, Bairro: Demócrito Rocha, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-2986, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0494-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 15.589.293/0001-61, com sede à Rua 1060, No 35 - A, Bairro: Conjunto Ceará, CEP: 60.533-050, Município: Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Paulo Afonso Fraça Pinto daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação no 0007/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições da Art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0007/2021 e o Termo de Participação no 2021/15463/0494-85 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.991,07 (Hum mil, novecentos e noventa e um reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4765. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATANTE Paulo Afonso Fraça Pinto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 RAQUEL SOARES GOMES 2 FRANCISCO RICARDO MACIEL. Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08596563/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EEM Monsenhor José Carneiro da Cunha, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0392-50, situada na Rua Eduardo Mota, nº201, Centro, no Município de Chaval-CE, CEP 62420-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Antonio Veras de Oliveria CONTRATADA: **SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº34.581.853/0001-86, com sede à Rua Antonina do Norte, 49, Bairro São Gerardo, Fortaleza, CEP 60325-610, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr JOÃO VICTOR RAMOS ALVES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS, PISO DA ESCOLA E LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA**, na EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº003/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Chaval, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 149.815,64 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.05.33903900.10000.0.40.00 - 4526.. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveria CONTRATANTE JOÃO VICTOR RAMOS ALVES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Francilene de Oliveira Fiel de Melo 2Dijaniir Silva Sobrinho. Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09243729/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, estabelecida na Aldeia Gameleira (Sítio Carnaúba II), s/n, Bairro: Zona Rural, Município de São Benedito/CE, CEP 62.370-000 Telefone (88) 3626-0810, inscrita no CNPJ:07.954.514/0388-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Andrea Rufino da Silva CONTRATADA: **HILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portadora do RG: 2003028096270e CPF: 020.479.883-30, residente no Sítio Xique –xique, zona rural, Município de São Benedito –CE, CEP 62.370-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas



disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2021 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais ). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00-4699. DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrea Rufino da Silva CONTRATANTE Hilda Rodrigues do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 JORDANA PAIVA DO NASCIMENTO 2 LUCAS DA SILVA. Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09321878/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Dr. Júlio de Carvalho, estabelecida à Rua José Joaquim de Carvalho, nº496, Bairro centro, Município de Viçosa do Ceará/Ce, CEP 62.300.000. Telefone (88) 3632 1449, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.514/0359-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor o Sr. BRUNO ARRUDA ARAGÃO CONTRATADA: fornecedor individual, DANIELE SALES DE ARRUDA, CPF nº071.626.323-86, Sítio Jaguaribe, Zona Rural do Município de Viçosa do Ceará, CEP 62.300.000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20210002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei 8.666/93 e das resoluções CD/FNDE nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20210002 FORO: Viçosa do Ceará,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.953,85 (Três mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011408339030002730113000 - 4699. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: BRUNO ARRUDA ARAGÃO CONTRATANTE DANIELE SALES DE ARRUDA CONTRATADO e TESTEMUNHAS 1. ANTONIO DA SILVA BRITO NETO 2. DANIELA BELCHIOR DE OLIVEIRA. Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08523914/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida a Rua Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nºS/N, Bairro Distrito Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337 4061, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº04.636.224/0001-45, com sede à Rua(Av) 13 DE MAIO, nº2386, Bairro: Benfica, Município: Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº12/2021 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no diário oficial do Ceará (DOE) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.273,90 (Vinte mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00-4698. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA, CONTRATADA- FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Clara Galvão da Silva, 02- Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05389885/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0066-70, situada na Rua Praça Coletor Bezerra Borges, nº293, Bairro Centro, no Município MULUNGU, CEP 62764-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº41.332.445/0001-56, com sede à Rua(Av) Vicente Favela , nº325, Bairro Centro, Município Lavras da Mangabeira, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tereza Maria Barbosa Coutinho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço REPASSE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2021 FORO: MULUNGU-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.898,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111073390390010000 03000-4571. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Luiz de França Leitão Arruda, CONTRATADA- Tereza Maria Barbosa Coutinho e TESTEMUNHAS: 01- DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 02- LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09059464/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, estabelecida no Sítio Fernandes, Nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Aratuba/Ce, Telefone (85) 98956-5346, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0057-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA CONTRATADA: PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº11.310.685/0002-70, com sede à Rua Francisco Porfirio Ribeiro, Nº 1077, Bairro Mangabeira, Município João Pessoa - PB, CEP: 58057-100, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (RECARGA DE BOTIJÃO DE 13.0 KG) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR** – em favor da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, pertencente à jurisdição da CREDE 08. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/19165 e Termo de Participação 2021/007 FORO: Aratuba/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado D.O. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 993,93 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.33903000.10000.0.30.00 – 4570. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- EVANIA MARIA LIMA DA SILVA, CONTRATADA- MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO e TESTEMUNHAS: 01- Joselita Lima dos Santos, 02- Pedro Wilson da Silva Santos. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08550059/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, estabelecida na Rua Filizolina Freitas, S/N, Cauaias, Icapuí - CE, telefone: (88) 3432 1079, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº27.125.679/0001-00, com sede na Rua Raimundo Bala, Bairro: Centro, nº130, Município: Fortim - CE, representado neste ato pelo Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** cujo objeto é ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2021 FORO: Icapuí-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.538,56 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00-4564. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Francisco Edmilson Fernandes da Silva, CONTRATADA- Emanuel Sales de Medeiros e TESTEMUNHAS: 01- Leidizu Braga da Costa Tertuliano, 02- Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08051010/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME** - inscrita no CNPJ sob Nº 20.189.604/0001-35 - Fortaleza - CE, representado neste ato pela Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº005/2021 e Termo de Participação nº2021/005 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM 2 - MARIA HILDERLENE DA SILVA, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02717113/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/EEM Dona Thereza Odette, estabelecida à Rua Cel. Félix, nº 600, Bairro Reino de França, Município de Ipu/CE, CEP 62250 000 Telefone (88)36831367, inscrita no CNPJ MF 07954514037550, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAGÉ - CE COPTTA**, situada à Rua Munduít Roseno SN, Câmara, Itapagé-Ceará, CEP 62600-000 inscrito no DAP sob nº 5DW29437211001)12102190413, representado neste ato pelo Sr. Kléber Andrade Moreira, CPF 008.671.683-23, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos ao quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2021 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2019, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2021 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste comuto será de 220 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.060,60 (dois mil e sessenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.433.20114,08.3303000.27301.1.30.00 - 4699. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE e Danielle Silva Lucas - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- João Carlos Paiva Mororó - Evanatia Pontes Guilherme. - Fortaleza, 06 de outubro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06535877/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ :07.954.514/0786-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.461.059/0001-26, representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 03/2021, tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I, que integram este instrumento, independente de transação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2021 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.336,15 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.33903900.10000.0.30.00 - 4915. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES - CONTRATANTE - RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IANA PEREIRA DA SILVA, 02- CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06981060/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e do COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, estabelecida à Rua Francisco Sá, nº106, Bairro: Centro, Município de Crateús/CE, CEP: 63.700-019, Telefone(88)3692-3523, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0152-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS(AS) DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO DOS INHAMUNIS - CRATEUS**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.179.096/0001-53, com sede na Rua Com Assentamento Palestina, nºs/n, Bairro: Zona Rural, na cidade de Tamboril/CE, CEP: 63.750-000, representado neste ato pelo Sr. Presidente ANTONIO CIDIVAN VERAS DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DO KIT'S DOS ALUNOS, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2021/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE relativo ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2021/0002 FORO:





Cratêus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação, em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.520,00 (QUARENTA UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00-4703. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- TATIANE DE PAULA CASTRO, CONTRATADA- ANTONIO CIDIVAN VERAS DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- Daiane da Silva Carvalho, 02- Zilma de Sousa Cardoso. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08199599/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO, estabelecida a AV. OUVIDOR MOR SOARES BARBOSA, nº194, Bairro: Sanharão, Município de Baturité/CE, CEP 62.760-000, Telefone (85) 3347 - 4243, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0061-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº17.876.218/0001- 07, com sede à AV. Cel. Virgílio Tavora, nº1783 – Bairro: Antonio Miguel, Município: Itaitinga – CE, CEP: 61.880-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMOVEIS APORTE DE 2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição, com item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2021 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 70 (NOVENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 40 (QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.699,00 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.33903900.10000.0.30.00-4571. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- HÉRYDA PEDROSA SOUZA, CONTRATADA- KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES e TESTEMUNHAS: 01- Diana Maria Bernardino Pereira, 02- Verônica Martins da Silva. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08851270/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, estabelecida à Rua Professora Argentina Façanha, nº471, Bairro Centro, Município de Hidrolândia/CE, Telefone (88)3638-1888, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº15.368.126/0001-90, com sede à Rua Mozart Pinto,165, Bairro Centro, Município de Canindé-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Luis Almeida dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO Nº003/2021 tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2,3,4, 5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta CONVITE Nº 004/2021, VIPROC Nº08851270/2021 FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período 350 (trezentos e cinquenta) dias contados a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.871,00 (oito mil oitocentos e setenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011412339030002730113000-4703. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ, CONTRATADA- FRANCISCO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07814621/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CAMILO BRASILIENSE, estabelecida a Rua Rosa Florêncio, Nº 236, Bairro Antonio Diogo , Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332-2670, inscrita no CNPJ 07.954.514/0068-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Silvanira Costa da Silva CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº11.310.685/0002-70, com filial situado a Rua Francisco Porfírio, nº1077, Bairro Mangueira, Município João Pessoa, CEP nº58.057-100, representado neste ato pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – RECARGA BOTIJOÃO DE 13.0 QUILOGRAMAS** em favor da EEM Camilo Brasiliense, pertencente à jurisdição da CREDE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº01/2019 e Termo de Participação 20190001 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua data da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110733903001000003000-4570. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Silvanira Costa da Silva, CONTRATADA- Marcelo José Vaz Tolentino e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09264408/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e do COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, estabelecida à Rua Francisco Sá, nº106, Bairro: Centro, Município de Cratêus/CE, CEP: 63.700-019, Telefone(88)3692-3523, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0152-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: **CAPENOR COOP. AGROP. DOS PEQ. PROD. DE NOVA RUSSAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.174.724/0001-14, com sede na Rua Cornélio Rosa, nº69, Bairro: Centro, na cidade de Nova Russas/CE, CEP: 62.200-000, representado neste ato pelo Sr. Presidente JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DO KIT'S DOS ALUNOS**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2021/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE relativo ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2021/0002 FORO: Cratêus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação, em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00-4703. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- TATIANE DE PAULA CASTRO, CONTRATADA- JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA e TESTEMUNHAS: 01- Daiane da Silva Carvalho, 02- Zilma de Sousa Cardoso. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07906097/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA, estabelecida a Rua KLEBER PESSOA NAVARRO VERAS, S/N, Bairro CIDADE COM DEUS, Município de CAMOCIM/CE, Telefone (88) 3621-1626, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0391-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº12.986.376/0001-04, com sede à RUA GENERAL SAMPAIO, nº89, Bairro CENTRO, Município CAMOCIM-CE, CEP: 62.400-000 representado neste ato pelo(a) Sra. OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM FAVOR DA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.33903900.10000.0.30.00-4903. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS, CONTRATADA- OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA FIRMINO DA COSTA, 02- NAGIANE SILVA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07442872/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0471-99, neste ato representada por sua Diretora Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.189.604/0001-35, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/13320, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº003/2021 e Termo de Participação nº2021/13320 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 100(Cem) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.312,00 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039001000003000- 4766. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA, CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06680877/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM NAZARÉ GUERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0323-29, CREDE 07, Itaitira - CE, CEP: 625.725-000. neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Maria da Piedade Vieira CONTRATADA: **VIEIRA Serviços E CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.766.063/0001-40, Boa Viagem, neste ato representada pela Sra. Rosa Vieira de Lima Neta. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA - REFORMA DO MURO** na EEM NAZARÉ GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE no 0001/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Itaitira - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 68.846,31 (Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.10.33903900.10000.0.40.00 - 4531.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira - Contratante, Rosa Vieira de Lima Neta - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana G. B. de O. Maciel 02- Lucas L. Guerra . Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08250020/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO ALVES MOREIRA - CREDE 08 - Município de Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA CONTRATADA: **COOAF - COOPERATIVA DAA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA** CNPJ nº 18.512.990/0001-02 - centro, Ocara/CE - responsável presidente MARLI MESQUITA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública de tempo integral, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 05/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 05/2021 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.095,70 (DEZESSEIS MIL NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4698. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA CONTRATADA - MARLI MESQUITA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Clara Galvão da Silva 2 - Lúcia Bernardino da Silva, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09349292/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO ALVES MOREIRA - CREDE 08 - Município de Aracoiaba/CE - inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0055-18, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77 - Canindé - CE, representado neste ato pelo Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 12/2021 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no diário oficial do Ceará (DOE). O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a



partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.764,75 (Cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.3 0.00 4698. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA - Francisco Antonio da Silva Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Clara Galvão da Silva 2 - Lúcia Bernardino da Silva, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07619799/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA CATUNDA - CREDE 07 - no Município Santa Quitéria - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0089-67, neste ato representada por seu Diretora Geral, Sra. Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, Município Canindé/CE - representada neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Fernandes Bastos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO IMOBILIÁRIA - SERVIÇO DE ALVENARIA E SERVIÇO DE PINTURA, EM FAVOR DA EEM JÚLIA CATUNDA, REFERENTE AO ANO DE 2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0006/2021 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: 1. O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 23.687,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 4581. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA - Raimundo Nonato Fernandes Bastos e TESTEMUNHAS: 1 - ANDERSON RODRIGUES DA SILVA 2 - ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07863690/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR ARRUDA - Município de Sobral/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101-98, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NÁGILA MENDES COELHO CONTRATADA: **F. XIMENES DE ARAGÃO NETO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.120.679/0001-71 - Município Sobral/CE - representado neste ato pelo Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: O presente CONTRATO 09 / 2 0 2 1 tem por objetivo **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS COMO PINTURA: MURO, FACHADAS E OUTRAS ÁREAS MAIS DETERIORADAS, PEQUENOS REPAROS, RETELHAMENTO DA BIBLIOTECA.**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2021 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30(trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 24.641,15 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 4579.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NÁGILA MENDES COELHO CONTRATADA - FRANCISCO XIMENES DE ARAGÃO NETO e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Sarah Nogueira Araújo 2 - Rayane Rios Pessoa, Fortaleza 01 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09184536/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA - CREDE 09 - no Município Horizonte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0400-03, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. César Augusto Albano de Almeida CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, Município Caucaia, neste ato representada pela Sra. Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210005/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/06793 e Termo de Participação nº 20210005/2021 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.390,00 (Um mil, trezentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - César Augusto Albano de Almeida CONTRATADA - Germana de Sousa Diniz e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA 2 - GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08443791/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE, S/N – CAMBEBÁ – FORTALEZA/CE - neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51 – FORTALEZA/CE, representado neste ato pela Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO GRÁFICO PARA O ENEM 2021** em favor da SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 150 (Cento e cinquenta) dias após a assinatura deste contrato. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte) dias após a assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 17.069,40 (Dezessete mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331013803339039001000004000 - 4486. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1 - MARCELA RODRIGUES TOMAZ 2 - CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08523639/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Miguel Carneiro da Cunha, estabelecida à Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, CEP 62.320-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco José Gomes Lima CONTRATADA:



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA.** Inscrita no CNPJ sob nº 00.910.897/0001-90, com sede no Sítio Barra, nº S/N – Zona rural, Viçosa do Ceará – CE, representada pelo Presidente Sr Luciano Silva de Sousa RG: 170031489SSP - CE e CPF nº 310.178.943-53 residente no Sítio Barra, nº S/N Município de Viçosa/CE, CEP 62.300-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 03/2021 FORO: Triangua/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.120,00 hum mil, cento e vinte reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 4699 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco José Gomes Lima - Contratante e Luciano Silva de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL, 2- Benedita Benevalda M. Aguiar. - Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09225119/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, estabelecida a Rua Aluizio Gonzaga de Lima, s/n, Bairro 02 de Agosto, Morada Nova – Ceará – CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0217-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA CONTRATADA: Empresa **MARCELO MESQUITA VIANA 60000475335**, inscrita no CNPJ sob nº 42.470.334/0001-79, com sede à Rua Daura, Nº 776, Bairro Barroso, Município Fortaleza, representado neste ato pela Sr. MARCELO MESQUITA VIANA, RG Nº 2001006020223 - SSP-CE, CPF Nº 6 0 0 . 0 0 4 . 7 5 3 - 3 5 , residente à Rua Joaquim Machado, 879, Paupina, Município de Fortaleza, CEP 60.873-656, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos da EEEP Osmira Eduardo de Castro**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19432 e Termo de Participação 2021/0034, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (Duzentos) dias a partir da sua assinatura. - O prazo para a execução do serviço de manutenção conservação de máquinas e equipamentos, objeto do presente Contrato, será 60 (Sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 1.448,00 (Mil quatrocentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.33903900.10000.0.30.00 - 4921. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Elivânio Moreira da Silva - Contratante e Marcelo Mesquita Viana - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Alessandra Araújo Maciel, 2- Maria Lidiane Soares. - Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09271781/2021**

CONTRATANTE: O Governo do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/ CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, estabelecida a Av. Carapinima nº 2137, Benfica, Fortaleza, Ceará, Telefone (85)3101-6575, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0497-28 representada neste ato por VERONICA LOPES DOS SANTOS CONTRATADA: Empresa/Firma **THIAGO SOARES RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob nº, 30.946.397/0001-70, Rua: Farias Lemos – Bairro: Messejana, Município: Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) THIAGO SOARES RODRIGUES, RG nº 2009010036657, CPF:052.881.963-11, residente na AVENIDA DEPUTADO PAULINO ROCHA Nº 50, CASA 175, CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE CEP:60864-311 , daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que CONTRATO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CARTA CONVITE 1 Contrato 03 /2021 integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,5,8,9,10,11,14,17,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua publicação. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.535,50 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: VERONICA LOPES DOS SANTOS - Contratante e THIAGO SOARES RODRIGUES - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Kelma Rianni Matias Guedes, 2- Maria Valdirene Jardimino do Nascimento. - Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08281198/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, estabelecida à Avenida Firmino Crisóstomo, nº1944, Bairro Centro, Município de Pindoretama/CE, CEP 62860-000 Telefone (85) 3375-4190, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado à ROD CE 040 KM 39, n.ºSN, Cajueiro do Ministro – Aquiraz - CE, CEP 61.700-000 inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001- 77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARMEM MARIA MARCOS DO VALE, RG nº2018059596-7, CPF Nº155.280.573-53, residente à Rua da Limeira, Cajueiro do Ministro, Município de Pindoretama, CEP 62860-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0003/2021 FORO: Pindoretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.811,94 (ONZE MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 . DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - Contratante e CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - Contratada e TESTEMUNHAS: 1-VALDIANA DE MIRANDA GOMES, 2- DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. - Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08390930/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTÔNIO TARCÍSIO ARAGAO, estabelecida a Rua Bernardo Afonso de Farias, no 2011, Bairro Pereiros, Município de Ipu/CE, Telefone (88) 3683-3693, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0377-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO MARCONI PAZ FILHO CONTRATADA: Empresa/Firma **J F MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, com sede à Rua(Av) Colombo, 31 0º, Bairro Santa Rosa, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOAO FRANCISCO MENDES, RG no 00542461722 - Órgão Emissor - Detran CE, CPF nº 212.562.503-25, residente à Rua Primeiro de Janeiro, nº 1133 - Maraponga, Município de Fortaleza/CE, CEP 60710435, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço DE **AQUISIÇÃO**



**DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. tens: 1 a 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2021 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 120(Cento e Vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. -0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 60(Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 134.699,88 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO 22100022123624412012 708339030001000003000 18492 - MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: JOAO MARCONI PAZ FILHO - CONTRATANTE e JOÃO FRANCISCO MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Cleide Alves Pereira, 2- Francisco Caio Farias Martins. - Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05242523/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR MELO - CREDE 05 - Município de Ibiapina - CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0345-34 - neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elizete Alves de Alcântara Pereira CONTRATADA: **W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** - inscrita no CNPJ sob no 17.608.342/0001-91 - Município de Ubajara-CE, representado neste ato pelo(a) Sr. WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E REFORMA DA EEM MONSENHOR MELO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº 2021/0004 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: 1.0 prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201120533903900651013 000 4573. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIZETE ALVES DE ALCANTARAS PEREIRA CONTRATADA - WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS e TESTEMUNHAS: 1 - Suelen Carla de Paiva Silva Costa 2 - Maria Vilma Oliveira de Lima, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07979493/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES – Caridade/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, neste ato representada por seu (sua) Coordenador Escolar e Ordenador de Despesa (a) Geral, Sr. (a) Kassy Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES-ME** - inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09 - Município Canindé, representado neste ato pelo (a) Sra. MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL** – Serviço de Jardineiro COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIAS PELA CONTRATADA em favor da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2021 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.33903900.10000.0.30.00 - 4913. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Kassy Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA - Maria Gabriella Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA 2 - MARIA LAURA DE MOURA SILVA, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05689145/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA - CREDE 08 - Município de Ocara-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0801-37, neste ato representada por seu Coordenador Escolar, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO CONTRATADA: **LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO**, inscrita no CNPJ: 36.003.659/0001-49 - representado neste ato pelo Sra. LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS E EDITORIAS (IMPRESSÃO DE APOSTILAS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/08669 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20210002 e Certidão de Publicação nº 2021/08669 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta dias) dias, contado a partir da sua publicação no Diário oficial do estado DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa dias) dias, contado da sua publicação no Diário oficial do estado DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.33903900.10000.0.30.00 - 4907. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO CONTRATADA - LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO MENEZES e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA VANESCA DE BRITO SOUSA 2 - JOSÉ DIEGO DE HOLANDA, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07151177/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Professora Rosa Martins Camelo Melo – Ibiapina- CE - inscrita no CNPJ sob nº 7954514039099 - neste ato representada por sua Diretora, a Senhora Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: **HILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF: 020.479.883-30 na cidade de São Benedito-CE, neste ato representado por Hilda Rodrigues do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2021/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2021/0002 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.064,34 (seis mil, sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258308339030002730113000 - 5251. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA - Hilda Rodrigues do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - ELANE DE QUADRO OLIVEIRA, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05556323/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM AGOSTINHO NERES PORTELA - CREDE - 06 inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0583-95, Município de Sobral/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 09.645.373/0001-94, Município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Hélio Leitão Barros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA COZINHA E ILUMINAÇÃO EXTERNA**, na EEM Agostinho Neres Portela, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2021, VIPROC 05556323/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.11.33903900.25100.1.40.00 - 17592. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA - Francisco Hélio Leitão Barros e TESTEMUNHAS: 1 - ANATÁCIO ROMÃO DA COSTA 2 - PAULA REGINA BRITO PORTELA, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09062120/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS - CREDE 07 - Município de Santa Quitéria/CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0090-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, Município de Ipu/CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a realização de serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19182 e Termo de Participação 20210007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 4581. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA - Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO PAULO BRAGA SAMPAIO 2 - MANOEL ARTEMIO BRAGA DE MESQUITA, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08286777/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ENSINO MÉDIO CORONEL APOLIANO - CREDE 06 - Município de Senador Sá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0310-04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14 - Sobral-Ce, representado neste ato pela Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL APOLIANO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/15311 e Termo de Participação 20210006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SENADOR SÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 05 ( cinco) dias para cada entrega do produto , conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 1.976, 00 (Hum Mil, novecentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 - 4578. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA - KARINE DA COSTA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIO GILBERTO DOMINGOS FLORIANO 2 - FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA PORTO, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08679442/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DR. BRUNILDO JACÓ - CREDE 08 - Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0069-13, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI** - inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70 - Município de João Pessoa-PB, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **FORNECIMENTO DE RECARGA DE GAS DE COZINHA GLP 13 KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP):2021/17175 e Termo de Participação nº 2021/002 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.472,00 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.33903000.10000.0.30.00 - 4570. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA - Marcelo José Vaz Tolentino e TESTEMUNHAS: 1 - Edilberto Fernandes de Lima 2 - Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09321770/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Dr. Júlio de Carvalho - CREDE 05 - Município de Viçosa do Ceará/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0359-30, neste ato representada por seu Diretor o Sr. BRUNO ARRUDA ARAGÃO CONTRATADA: **ERNANDES VIEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 060.231.533-64, neste ato representado por ERNANDES VIEIRA DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20210002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 8.666/93 e das resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210002 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 200 dias, contados



a partir da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.423,27 (Dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011408339030002730113000 - 4699. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - BRUNO ARRUDA ARAGÃO CONTRATADA - ERNANDES VIEIRA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO DA SILVA BRITO NETO 2 - DANIELA BELCHIOR DE OLIVEIRA, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08342243/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - CREDE 07 - Município de Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0092-62 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35208291000192, Município de São Gonçalo do Amarante - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0011/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/15371 e Termo de Participação nº 0011/2021 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 4581. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA - GLERESTON TELES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA PAULA DOS SANTOS COSTAS 2 - JEHOTTON EMANOEL ADRIÃO DA SILVA, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08709260/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DR. CESAR CALS - CNPJ/MF - 07.954.514/0423-91 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATADA: **FAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 07.104.803/0001-35, com sede à Av. Humberto Monte, Nº 2929 sala 311-Sul, CEP: 60440-593 Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADILINO RODRIGUES SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 09, 13, 16, 18 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.509,95 (Sete Mil, Quinhentos e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA DA COSTA - CONTRATANTE - FRANCISCO ADILINO RODRIGUES SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EDNA MARIA PINTO NASCIMENTO, 02-ALBENIR RIBEIRO DE AZEVEDO. Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08773023/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF - 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: **ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.575.325/0001-80, com sede à Rua: Norberto Ferreira de Sousa, 629-A, Bairro São Vicente CEP. 63.700-195, neste ato representada pela Sra. Zenaide Teixeira Loiola. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA APOIAR AS AÇÕES DA CEDEA E CECOM/CREDE13**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Convite nº 2021/0011 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 21.251,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10132.12.33903900.11000.0.40.00 - 43581805- 22100022.12.362.433.10139.12.33903900.20700.1.40.00 - 16897107. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE - Zenaide Teixeira Loiola, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Valdiana de Castro Albuquerque, 02-Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09424960/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA - CNPJ/MF - 07.954.514/0412-39 - 1ºCREDE - EUSÉBIO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERLI VIANA DE MOURA FILHO CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, com sede à Rua: A. Treze de Maio, nº 2386, Bairro: Fátima, Município: Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO PAULA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 09, 14, 16, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convitenº 002/2021 FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.053,20 (Dois mil e cinquenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030002730113000 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ERLI VIANA DE MOURA FILHO - CONTRATANTE - FRANCISCO ROBERTO PAULA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcílio Lima da Silva, 02-Joelma Mendes do Nascimento. Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07468812/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CNPJ/MF -07.954.514/0611-83 - 18ªCREDE - ASSARÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARIA VALDEREZ ARAIS DA SILVA CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE05515512324-ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.657.733/0001-64, com sede à Rua Raimundo Moacir Mota, Nº 122, Bairro Centro- Assaré - CE, representado neste ato pelo(a) Sra. ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 ao 23 (todos os itens). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2021 FORO: ASSARÉ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.337,04 (quinze mil trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00- 4692 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA VALDEREZ ARAIS DA SILVA - CONTRATANTE -ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIA DEUZIANE FELIX DE SANTOS, 02-ANTONIA FRANCISCA DA SILVA. Fortaleza, 06 de outubro de 2021.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04886265/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA 3ªCOLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0210-41, neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, Sr. Roberto Rodrigues Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIO PITAGUARY - COOAPI** - município de Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ sob nº 40.775-703/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Edivandro Meneses Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.849,30 (Seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Roberto Rodrigues Silva CONTRATADA - José Edivandro Meneses Farias e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGÍVEL 2 - MIQUEIAS SILVEIRA DA SILVA, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08512378/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4 - CREDE 04 - Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0300-32, neste ato representada por sua Coordenadora, a Senhora Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: **LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.659/0001-49, município de Fortaleza-CE, representada neste ato pela Senhora, LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo  **CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** em favor da CREDE4, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhada no Anexo I do edital, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2021 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 ( sessenta) dias a contado do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.481,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 24342011805339039001000003000 4770. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS CONTRATADA - LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO e TESTEMUNHAS: 1 - DAIANE MARIA DE OLIVEIRA VERAS 2 - JOÃO BATISTA DAMIÃO OLIVEIRA, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07992171/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES - CREDE 07 - Caridade/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, neste ato representada por seu (sua) Coordenador Escolar e Ordenador de Despesa (a) Geral, Sr. (a) Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES-ME** - inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09 - Município Canindé, representado neste ato pelo (a) Sra. MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **Contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO EM ESCOLAS, EM FAVOR DA EEEP FRANCISCO** pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2021, Nº PROCESSO 07992171/2021 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 19.680,00 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.33903900.10000.0.30.00 - 4913. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA - Maria Gabrielle Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA 2 - MARIA LAURA DE MOURA SILVA, Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08744562/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, CREDE 9 PACAJUS/CE, inscrita nº CNPJ/MF 07.954.514/0556-12, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GILDEMÁRIO LIMA FREIRE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita nº CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representada neste ato pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0003 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.799,63 (dezesseis mil setecentos e noventa e nove





mil e sessenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: GILDEMÁRIO LIMA FREIRE - CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, 02 - LUIS PAULO FERREIRA DA SILVA. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08339919/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0110-89, CREDE 6 - Sobral/CE neste ato representada pelo Sr. Francisco Sioney Rodrigues Silva CONTRATADA: **JF MENDES COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO FRANCISCO MENDES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, itens 1,2,3,4,5e6 que integra este instrumento, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0004 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 120.912,80 (Cento e vinte mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012711339030001000003000 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Sioney Rodrigues Silva - CONTRATANTE, JOÃO FRANCISCO MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JORDÃO CASTRO BEZERRA, 02 - KÁTIA PAULINA DOS SANTOS MOTA. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR/SEDUC

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03183988/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM HUET ARRUDA, estabelecida à Travessa Cecília Freire, S/N, Bairro Centro, Município de Moraujo/CE, Telefone (88) 3642-1430, inscrita no CNPJ/MF o CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: **ELTON GARCIA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ 26.813.111/0001-00, com sede à Avenida Oscar Araripe, nº 2605, Bairro Granja Lisboa, Município de Fortaleza/CE, representada neste ato pelo sr. ELTON GARCIA DE OLIVEIRA ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA EEM HUET ARRUDA NO EXERCÍCIO DE 2021**, em favor da EEM HUET ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 –Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/13359e Termo de Participação nº0005/2021 FORO: Moraujo/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de realização dos serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201111339039001000003000 –4579. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAÚJO CONTRATANTE ELTON GARCIA DE OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Carla Maria Araújo Fernandes 2 Maria Ifigênia de Sampaio Moreira. Fortaleza 30 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07561383/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO - CREDE 03 - ITAREMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0237-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, representado neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS** em favor da EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP Nº 2021/13434, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (cento e vinte) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 100 (cem) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201 11.05.33903900.10000.0.30.00 – 4567. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Antônio de Oliveira – CONTRATANTE - Glereston Teles da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Abner Correia Santos, 02- Raimunda Idionatã Matos Andrade. Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 01755550/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO - CREDE 05 - Município de São Benedito/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0389-55, neste ato representada pela Coordenadora, Sra. Cristian Marcia Rodrigues de Oliveira Lopes CONTRATADA: **NATALIA RIBEIRO SARAIVA** - CPF sob nº 066.468263-40 - neste ato representado por NATALIA RIBEIRO SARAIVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.298,96 (Dezessete mil, Duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43420121083.39.03000 .2730113000 – 4845. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cristian Marcia Rodrigues de Oliveira Lopes CONTRATADA - Natalia Ribeiro Saraiva e TESTEMUNHAS: 1 - LUCIELMA ALVES DO NASCIMENTO 2 - MARIA ELIANE DA SILVA CORREIA, Fortaleza 30 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07907662/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA, estabelecida a Avenida Aguanambi, nº 2479, Bairro Fátima, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101 - 3693, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 10.394.436/001-66, com sede à Rua José Pereira Bastos, No 165, Bairro: Guajerú, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sra. SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 08 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O. E. VALOR GLOBAL: R\$ 389,30 (Trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4694. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Norma Maria de Oliveira Arruda, CONTRATADA- SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06171921/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE, estabelecida a Avenida Sival Lacerda, no 416, Bairro Centro, Município de Mauriti/CE, Telefone (88) 3552 - 1535, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0566-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Márcio Severino de Sousa CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA KAROLINE FERREIRA SANTANA RG No 2007029156074/SSP-CE, CPF No 030.783.463-82, residente e domiciliado na Rua Pedro Gomes de Lucena, No 60, Centro, Município de BREJO SANTO - CE, CEP 63.260-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** tendo como objetivo a Manutenção da Merenda Escolar em benefício dos alunos da E.E.F.M. Adauto Leite, financiado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-02-03-04-05-06-07-08- 09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20210003, FORO: Mauriti - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.691,33 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa CONTRATANTE MARIA KAROLINE FERREIRA SANTANA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1MARIA DAS DORES FURTADO 2SILIANA FERREIRA SIQUEIRA. Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09294250/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, estabelecida a Rua Irmã Bazet, no 210, Bairro Itaoca, Município de Fortaleza/CE, Telefone (085) 3101-2987, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0479-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATADA:  **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA -ME**, inscrita no CNPJ sob no 04.636.224/0001-45, com sede Av 13 de maio, no 2386, Bairro Benfica, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0001/2021 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.872,00 (Mil oitocentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030002730113000-4808. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATANTE FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08462230/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, estabelecido a Rua Dr. Luiz Chaves de Melo nº 530, Bairro: Cidade nova, Município de Crateús/ Ce, Telefone (88)3692-3550, inscrito no CNPJ 07.954.514/0157-42, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **G7 SERVICE CONTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.399.790/0001-22, com sede à rua Coronel Zezé nº 932, APT 103, centro, Crateús-CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GLEISON BONFIM daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, Cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01,02,03,04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na carta convite de nº 2021/0002, regido pelo Art. 23, incisoII, alínea "a" e § 1º da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Crateús-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 00221236243320111123390390010000030004581. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATANTE FRANCISCO GLEISON BONFIM CONRTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Manoel Nelinho Pereira Castro 2Maria Walkleya Batista do Nascimento. Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04635505/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, estabelecida a Rua: 916, S/N, 4ª Etapa, Bairro: CONJUNTO CEARÁ, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5960, inscrita no CNPJ:07.954.514/0517-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a): DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **PONTEC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.423.995/0001-39 com sede à Rua: Galileu, 315, CEP: 60.741-225, Bairro:Serrinha, Fortaleza, Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a): FATIMA JULIANA MESQUITA SOMBRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/07494, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2021 e Termo de Participação nº 2021/07494, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado –DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 -4766. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA CONTRATANTE FATIMA JULIANA MESQUITA SOMBRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGIVEL 2 ILEGIVEL. Fortaleza 06 de outubro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06688088/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES - CNPJ/MF - 07.954.514/0488-37 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO MARCELO SILVA FREIRE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DO CAMINHO DE ASSIS**, situado à rua Alcebiades Barreto, s/n, bairro: Ladeira Grande-COLUMINJUBA, município de Maranguape-CE, CEP61.979-000 inscrita no CNPJ sob n.º 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo Sr.DANILO MORAES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, etendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO(D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$ 6.393,55 (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - CONTRATANTE -DANILO MORAES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07272748/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ CREDE 03 - Município de Cruz/Ce, inscrita no CNPJ/ MF 07. 954. 514/ 0192 - 25, neste ato representada por sua Diretor ( a), Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ pertencente à jurisdição da CREDE 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/13003 e Termo de Participação 20210010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.33903000.10000.0.30.00 - 4769. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - GLEICIANE MARIA SILVEIRA DE FREITAS CONTRATADA - KARINE DA COSTA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - WINE DERLY DUTRA PRACIANO 2 - FRANCISCO CLAUDIOMAR SILVA ARAÚJO, Fortaleza 20 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08565064/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ASSIS BEZERRA, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 12 Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0316-08 neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Ricardo de Oliveira Barros CONTRATADA: **JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.385.560/0001-72, representado neste ato pelo Sr. João Vyctor Santiago de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/16810, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2021 e Termo de Participação nº 2021/16810 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903900.10000.0.30.00-4778 4778. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Oliveira Barros - CONTRATANTE, João Vyctor Santiago de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOANA DARC DE OLIVEIRA, 02 - CRISTINA LEMOS SOUZA. Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08250268/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE CRATEÚS, estabelecido a Rua Santos Dumont, nº 319, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3691-1614, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0805-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Naedja Pinheiro Rodrigues CONTRATADA: **IM PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/0001-40, com sede à Rua Maria Jose Teixeira, nº 706, Bairro Quintino Cunha Município de Fortaleza/CE, CEP 60.351-230, representado neste ato pelo Sr. IVANILDO MOURA PEREIRA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS – RECARGA DE EXTINTORES, EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI CRATEÚS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/15208 e Termo de Participação



nº 2021/0005 FORO: Crateús-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903000.10000.0.30.00 -4783. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Naedja Pinheiro Rodrigues CONTRATANTE IVANILDO MOURA PEREIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Paulo Ricardo do Nascimento Ferreira 2 Marcos Marciel Vieira Canuto. Fortaleza 06 de outubro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04642439/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANOEL SENHORDE MELO FILHO - CNPJ/MF - 07.954.514/0554-50 - 1ºCREDE - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ**, situado na RUA JOSE PIRES DA ROCHA, S/N, n.º S/N, bairro: CARACARA, município de AQUIRAZ/CE, CEP 61.700-000, inscrita no CNPJ sob n.º 21.398.137/0001-16, representado neste ato pela Sra. JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, etendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2021 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. E a execução 240 dias a partir da emissão da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 3.446,20 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE - JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08626683/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA, estabelecida a Av. Manoel Batista da Silva, SN, Conjunto Solon Lima Verde, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85)3337-5507, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0767-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Queila Maria Soares Araújo CONTRATADA: **IDEIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.494.284/0001-52, com sede na Rua Francisco Sá, nº 4348, Bairro Álvaro Weyne, Município de Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Edilson de Lima Rodrigues Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS**, em favor da EEEP DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA, pertencente à jurisdição da CREDE 08.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/16875 e Termo de Participação 20210023 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato. PREÇO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) pagos em CONFORME O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.33903900.10000.0.30.00-4907. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Queila Maria Soares Araújo, CONTRATADA- Raimundo Edilson de Lima Rodrigues Junior e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08837668/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CNPJ/MF - 07.954.514/0045-46 - 2ºCREDE - TRAIRI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **M R G DE ARAUJO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, com sede à Rua Premislau Carneiro, 131, Coqueiro, Município Itapipoca/CE, representado neste ato pela Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Consumo** –Material de Elétrico e Eletrônico, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/17916e Termo de Participação nº 2021/0013 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.848,00 (Mil oitocentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 -4765. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE -Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Wagner Nunes Martin, 02-Gizeli Barros da Silva. Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07250981/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA, estabelecida à Travessa do Campo, nº 101, Bairro, Centro, Município de Barroquinha/CE, Telefone (88) 3623-1807, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aurilene Carvalho Fontenele CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, com sede à Rua Juvêncio Luiz Pereira, nº 1307, Bairro Monte Castelo, município Ubajara - CE, representado neste ato pelo Sr. Wiltman Lopes Nogueira dos Reis daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição dos serviços de Manutenção** da EEM Jaime Laurindo da Silva, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE no 005/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009 suas alterações FORO: Barroquinha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339039001000003000-4567 . DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Aurilene Carvalho Fontenele CONTRATANTE Wiltman Lopes Nogueira dos Reis CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Valdinúcia Queiroz da Silva 2- Kátia Nóbrega Veras. Fortaleza 24 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09391205/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto, Sobral/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0786-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF**, CNPJ: 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo Sr. LUIZ HENRIQUE CARVALHO BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021, FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 44.849,16 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4702 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES - CONTRATANTE, LUIZ HENRIQUE CARVALHO BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IANA PEREIRA DA SILVA, 02 - CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04190341/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ:07.954.514/0786-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGRO INDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE**, inscrita no CNPJ sob nº 34.440.062/0001-36, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO ERIVALDO DE CASTRO FREDERIC. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 69.599,25 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4702 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES - CONTRATANTE, ANTONIO ERIVALDO DE CASTRO FREDERICO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IANA PEREIRA DA SILVA, 02 - CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08964350/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambéba /A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FELIX DE AZEVEDO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0465-40 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª JUSCILENE FRANÇA VERAS CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 001/2021, FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365( Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, Contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 647,88 (seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: JUSCILENE FRANÇA VERAS - CONTRATANTE, Francisco Roberto Paula de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA NELDA VIANA ALMEIDA, 02 - ARNALDO MACIEL DE AZEVEDO MELO FILHO. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09387640/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, CREDE 7 Paramoti/CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0265-15, neste ato representada por sua DIRETORA Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: **M E M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210006 FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,00 ( um mil duzentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 4701 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Gorette Ferreira Costa, 02 - Maria Elizângela Lima Tabosa. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09355918/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, CREDE 7 Paramoti/CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0265-15, neste ato representada por sua DIRETORA Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210006 FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O



prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.160,55 (um mil cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 4701 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Gorette Ferreira Costa, 02 - Maria Elizângela Lima Tabosa. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08511207/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PROFESSOR FLÁVIO PONTE, CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0215-56, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.882.612/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAVI OSORIO AMARO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2021 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.441,40 ( Trinta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, DAVI OSORIO AMARO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08884577/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, CREDE 10 Russas/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira De Sousa Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 7,8.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 06/2021 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.013,50 (seis mil e treze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00-4705 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Maria Adaglene Moreira De Sousa Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Freire da Silva, 02 - Diana Nara de Santiago Oliveira. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03794065/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM AUTON ARAGÃO, CREDE 5 - Ipu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0372-07, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo César Martins Torres CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ – COPITA**, CNPJ sob n.o 29.437.211/0001-78, representada por Danielle Silva Lucas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2021 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 dias (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.895,57 (Três mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022 .12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 4699 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Paulo César Martins Torres - CONTRATANTE, Danielle Silva Lucas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA RAVENA SILVA PAIVA, 02 - ANDRÉ LUIS FERREIRA. Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05452196/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO, Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0252-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.Gurhgel Presley Gomes Bonfim CONTRATADA: **M. V. DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.429.680/0001-80, Maracanaú, representada neste ato pelo Sra. Maria Vilani Dantas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, EM FAVOR DA EEM LUIZ GIRÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.900,00 (Vinte Mil, e Novecentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Gurhgel Presley Gomes Bonfim - Contratante, Maria Vilani Dantas - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- FÁBIO DE OLIVEIRA AMORIM 02- EDNA MOREIRA DA COSTA. Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05174978/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, CREDE 2, URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÉ GASPAR MORAIS CONTRATADA: **FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.956.252/0001-82, Uruburetama-CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) GILVAN DA COSTA FERREIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E SISTEMA DE FOSSA, SUMIDOURO E FILTRO ANAERÓBIO**, na EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 20210014, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 208.935,44 (DUZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.10151.06.44905100.25100.1.40.00 - 17572. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÉ GASPAR MORAIS - Contratante, GILVAN DA COSTA FERREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA 02- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05464364/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO JAGUARIBE, CREDE 10, Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.594.514/0332-10, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.025.807/0001-02, Aquiraz-CE, neste ato representada pela Sra. Karen Danyella Alves Cavalcante. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO VESTIÁRIO, COZINHA E FOSSA DA E.E.M. FRANCISCO JAGUARIBE**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0004/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Jaguaruana-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 245.408,67 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.10151.04.44905100.25100.1.40.00 - 17570.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA - CONTRATANTE, KAREN DANYELLA ALVES CAVALCANTE- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Flávio José da Silva Júnior 02- Francisca Maria Teresa Alexandre Silva. Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08246562/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ENSINO MÉDIO RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, Graça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0080-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA: **CONSTRUTORA HELDA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.813.895/0001-50, Pacujá-CE, representado neste ato pelo Sr. Cláudio Gledson de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA** na EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2021 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Graça-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 98.770,50 (Noventa e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10149.11.33903900.10000.0.40.00 - 4532.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: JONAS RODRIGUES DE BRITO - CONTRATANTE, Cláudio Gledson de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana K. P. Cordeiro 02- Antonio R. de Oliveira. Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08953269/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0216-37, CREDE 10, Morada Nova/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sílvia Helena Claudino Brandão CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Fortaleza - CE, representada neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, para o ambiente escolar e dos reservatórios de água que se faz necessário para atender a necessidade de preservar a saúde dos alunos e conservar o ambiente da EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS para o retorno das aulas, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2021, COEP 2021/19034 e Termo de Participação 2021/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Morada Nova - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão - Contratante, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria José Nobre Almeida 02- Francisca Rozilene Vitalino de Sousa. Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08202247/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO OS REIS, CREDE 10, Icapuí/CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0329-14, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, Fortaleza/CE representada neste ato pela Sra. SOCORRO MAMA FREIRE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS AR CONDICIONADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/14908, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de





Serviços.. VALOR GLOBAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20111.04.33903900.10000.0.30.00 – 4565. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA - Contratante, SOCORRO MAMA FREIRE - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Aurilene Maria da Silva 02- Leidizu Braga da Costa Tertuliano. Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07726480/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, CREDE 8, Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0059-41, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Geral, Sr. Afonso Jampiery Silveira de Almeida CONTRATADA: **JF MENDES COMÉRCIO SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. João Francisco Mendes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)** da CREDE 8, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: JF MENDES COMÉRCIO SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, com sede à Rua Colombo, nº 310 A, Bairro Parque Santa Rosa, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. João Francisco Mendes FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.682,22 (Dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123624331013807339030001000004000 - 18185. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - Contratante, João Francisco Mendes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Jarlinny C. da Silveira 02- Ilegível. Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08855828/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSE TRISTÃO FILHO, CREDE 01, Guaiúba/ Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOILSON PEDROSA DE SOUSA CONTRATADA: **PAULO VICTOR R CAVALCANTE COMERCIAL - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.366.856/0001-02, Aquiraz/ Ce, representado neste ato pelo Sr. Paulo Victor Rangel Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO, pertencente à jurisdição da CREDE 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 20, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/18006 e Termo de Participação 20210011 FORO: Guaiúba/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.424,95 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: JOILSON PEDROSA DE SOUSA - Contratante, PAULO VICTOR R CAVALCANTE - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Noeli M. da Silva J. de Queiroz 02 - Joana B. da Silva. Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 09301087/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, estabelecida a Rua Professor José Silveira, n 528, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.862-010, Telefone (85)3101-3047, inscrita no CNPJ:07.954.514/0739-47 por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: **T. SOARES COMÉRCIO VAREJISTA(MALTA DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede à Rua(Av): Farias Lemos, nº1114, Bairro: Messejana, CEP: 60.841-455, Município: Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Soares Rodrigues, RG: nº2009010036657, CPF nº052.881.963-11, residente à Rua(Av) Deputado Paulo Rocha daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:03-05-10-11-12-13-16-20-22-25-26 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210003, Processo nº09301087/2021, Certidão de Publicação nº2021/13007 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.233,72 (Nove mil duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 -4694.. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES CONTRATANTE Thiago Soares Rodrigues, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07959085/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Vicente Ribeiro do Amaral, estabelecida a Rua Santo Antonio, nº 134, Bairro Centro, Município de Monsenhor Tabosa/CE, Telefone:(88) 3696 1216, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0166-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº63.460.455/0001-00, estabelecida no Assentamento Santana – Zona Rural, Município MonsenhorTabosa/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônia Ferreira Fernandes daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02,03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0003 FORO: Monsenhor Tabosa,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.450,72 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 – 4703. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATANTE Antônia Ferreira Fernandes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Gustavo Santos Cavalcante 2Maria de Fátima Santos Nascimento Segunda. Fortaleza 04 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 09294790/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA - CREDE 16 - Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, neste ato representada por seu Coordenador(a), Sr.(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL- COAC** - município de Quixeramobim - inscrita no CNPJ sob n.º 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Elo. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20210024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das





Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210024 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.192,83 (um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624342012102339030002730113000 - 4839. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fagner Fábio Alves CONTRATADA - Francisco Carlos Elo e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DANTAS D SILVA ROSA 2 - JOÃO PEREIRA DA SILVA, Fortaleza 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 027/2021**

PROCESSO Nº: 07758055 / 2021 OBJETO: **Contratação de empresa cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT**, para prestação de mão de obra terceirizada, nas categorias de Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro e Motorista de caminhão de 12 a 18 toneladas, nas unidades de ensino e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. (CNPJ Nº 09.172.237/0001-24) para o LOTE ÚNICO, situada à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE – CEP 60.125-101, de acordo com as especificações constantes no Projeto básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório PE 20210040 - VIPROC nº 04910075/2020, que atualmente está na Central de Licitações da PGE, processos VIPROC 04915131/2020 e VIPROC 05517482/2020, que atualmente estão em tramitação para ajustes entre Secretaria de Educação/SEDUC e Secretaria de Planejamento e Gestão/SEPLAG, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls. 773/776. A escolha do fornecedor ocorreu em função da Empresa D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. ter ofertado o menor valor e estar plenamente habilitada, consoante Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 788/789, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Análise técnica para definição dos parâmetros máximos para futura contratação de serviços terceirizados da Secretaria de Planejamento – SEPLAG, às fls. 69/70 e Justificativa do Preço às fls. 786/787, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública VALOR GLOBAL: 2.377.053,84 ( dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos ) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ENSINO MÉDIO Dotação Funcional 4587 22100022.12.362.433.20112.01.339034.10000.0 4592 22100022.12.362.433.20112.02.339034.10000.0 4597 22100022.12.362.433.20112.03.339034.10000.0 4603 22100022.12.362.433.20112.04.339034.10000.0 4608 22100022.12.362.433.20112.05.339034.10000.0 4613 22100022.12.362.433.20112.06.339034.10000.0 4618 22100022.12.362.433.20112.07.339034.10000.0 4623 22100022.12.362.433.20112.08.339034.10000.0 4628 22100022.12.362.433.20112.09.339034.10000.0 4633 22100022.12.362.433.20112.10.339034.10000.0 4638 22100022.12.362.433.20112.11.339034.10000.0 4643 22100022.12.362.433.20112.12.339034.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339034.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339034.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4594 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.339037.10000.0 4650 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4655 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4660 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Dotação Funcional 4923 22100022.12.362.441.20123.01.339034.10000.0 4928 22100022.12.362.441.20123.02.339034.10000.0 4933 22100022.12.362.441.20123.03.339034.10000.0 4939 22100022.12.362.441.20123.04.339034.10000.0 4944 22100022.12.362.441.20123.05.339034.10000.0 4949 22100022.12.362.441.20123.06.339034.10000.0 4954 22100022.12.362.441.20123.07.339034.10000.0 4959 22100022.12.362.441.20123.08.339034.10000.0 4964 22100022.12.362.441.20123.09.339034.10000.0 4969 22100022.12.362.441.20123.10.339034.10000.0 4974 22100022.12.362.441.20123.11.339034.10000.0 4979 22100022.12.362.441.20123.12.339034.10000.0 4984 22100022.12.362.441.20123.13.339034.10000.0 4989 22100022.12.362.441.20123.14.339034.10000.0 4994 22100022.12.362.441.20123.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4925 22100022.12.362.441.20123.01.339037.10000.0 4930 22100022.12.362.441.20123.02.339037.10000.0 4935 22100022.12.362.441.20123.03.339037.10000.0 4941 22100022.12.362.441.20123.04.339037.10000.0 4946 22100022.12.362.441.20123.05.339037.10000.0 4951 22100022.12.362.441.20123.06.339037.10000.0 4956 22100022.12.362.441.20123.07.339037.10000.0 4961 22100022.12.362.441.20123.08.339037.10000.0 4966 22100022.12.362.441.20123.09.339037.10000.0 4971 22100022.12.362.441.20123.10.339037.10000.0 4976 22100022.12.362.441.20123.11.339037.10000.0 4981 22100022.12.362.441.20123.12.339037.10000.0 4986 22100022.12.362.441.20123.13.339037.10000.0 4991 22100022.12.362.441.20123.14.339037.10000.0 4994 22100022.12.362.441.20123.15.339039.10000.0 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - DOTAÇÃO 4805 22100022.12.362.434.20119.15.339037.27303.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.** (CNPJ Nº 09.172.237/0001-24) DISPENSA: Olená Marta Bezerra Costa - Coordenadora Financeira RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.  
Erika Samira de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03700648/2021**

**EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/2011**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2011, Celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora, Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ITAITIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.739/0001-48, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ FERREIRA MATEUS, portador(a) do RG Nº 98097004856 e CPF/MF Nº 224.296.201-97, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2011, de acordo com a justificativa anexada no Processo nº 03700648/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, e demais legislações aplicáveis.; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 026/2011, cujo objeto é a implantação de 01 (um) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, bem como a operação dos equipamentos, no Município de ITAITIRA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 2 (dois) anos, a partir de 06 de junho de 2021 até 05 de junho de 2023. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ) ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 04 de junho de 2021, ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Concedente, JOSÉ FERREIRA MATEUS - Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1.Carlos Rodrigo B.de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 05 de outubro de 2021.

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATO 101/2020 - PROCESSO Nº04502082/2020**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambéba, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo Gestor do Contrato nº 101/2020, Eugênio Matias de Queiroz, e CONSIDERANDO que, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa FRANCISCO HÉLCIO DA COSTA VIANA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.792.852/0001-36, com sede na Rua 41, nº 1280, José Walter, Fortaleza/CE - Cep: 60.750-550, e resultando com o retorno do comprovante da AR sem a assinatura do receptor e apenas com a informação “O PRÓPRIO” e diante da urgente necessidade da resolução da inexecução total do contrato 101/2020, **vem tornar público e NOTIFICAR** a empresa em epígrafe da emissão do Parecer Nº 2050/2021 que estabelece a aplicação da cláusula 14”, item 14.1.1, letra “e”, ou seja, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A multa calculada foi de R\$ 72.729,09. A empresa poderá se pronunciar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Art. 87, 82º da Lei nº 8.666/93, e apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento total do Contrato nº 101/2020, que possui como objeto a aquisição de material de consumo e brinquedos para atender aos Centros de Educação Infantil (CEI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 01 e item 58 do Anexo 1 – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20200001/SEDUC e da proposta da contratada. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 07 de outubro de 2021. Eugênio Matias de Queiroz -Gestor do Contrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*



**NOTIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº05853654/2021**

A ESCOLA JOSÉ MARTINS RODRIGUES (CREDE 12 , com sede e foro em endereço:QUIXADÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0287-20, representada neste ato pelo Gestor do contrato ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **MOTA JR. CONSTRUÇÕES -EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 09.640.652/0001-65 com sede no endereço Rua Luis Soares do Carmo, nº 507, Bairro Centro, Município: Pentecoste, CEP: 62.640-000, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de DESTINATÁRIO NÃO ENCONTRADO, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, **vem tornar público e NOTIFICAR** a Empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entende pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula PRIMEIRA do Contrato nº 008/2021 oriundo da CARTA CONVITE nº 002/2021, que possui como objeto:REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, tendo em vista que, o descumprimento do referido Contrato , prejudicou a escola no processo de retorno as aulas presenciais, que estavam previstas para o dia 04/09/2021. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula 8º do Contrato Administrativo nº 008/2021, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. Publique-se, registre-se, cumpra-se, data. Antonio Erivaldo Barbosa Marinho - Assinatura do Gestor Diretor Escolar D.O.E.nº 087 de 11/05/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINICIO  
Nº070/2021 - PROCESSO Nº09533433/2021**

Contrato Nº:00722019 Objeto: OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25.8MX38M) EEM PRESIDENTE VARGAS, EEFM JUVÊNCIO BARRETO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (20MX30M) EEFM GOV. VIRGÍLIO TAVORA, NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE Empresa: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra** de código (s) SIGSOP n.º 03702019SEDUC01 03702019SEDUC02 03702019SEDUC03 03702019SEDUC04 03702019SEDUC05 03702019SEDUC06, contrato n.º00722019, firmado entre a(0) SEDUC e a referida empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a(o) OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25.8MX38M) EEM PRESIDENTE VARGAS, EEFM JUVÊNCIO BARRETO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (20MX30M) EEFM GOV. VIRGÍLIO TAVORA, NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo VIPROC de Nº. 07404067/2021, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita REINICIO da referida obra. "Reinício a partir do dia 15/07/2021, considerando a publicação dos replanilhamentos de serviço". "Por determinação da SUPAE - Superintendência Adjunta de Edificações, através de e-mail datado de 19/08/2021". Fortaleza, 15 de Julho de 2021. Conforme: Engº Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações. ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA  
ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o direito à educação, assegurado no artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos, disciplinada no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); CONSIDERANDO a necessidade de suprir carências temporárias de regência de sala de aula nos componentes curriculares da base nacional comum e diversificada, nas escolas da rede estadual do Ceará, ocorridas no decorrer do ano letivo 2021; CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo de Professores para atender necessidades temporárias, conforme os itens 1.1 e 1.2 deste Edital para a contratação futura, por tempo determinado, na(s) escola(s) da rede estadual do Ceará.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Seleção Pública, regida por este Edital, será coordenada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com o quadro de vagas e o cronograma de realização emitidos em Portarias escolares próprias, com divulgação no site da SEDUC (<https://www.seduc.ce.gov.br/>) e no site da respectiva Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

1.1.1. A realização das fases e etapas desta seleção são de responsabilidade técnica e operacional de cada Escola, regulamentada através de Portaria escolar e respeitadas as normas deste Edital.

1.2 A Seleção destina-se a suprir carências temporárias existentes no corpo docente efetivo da Escola, limitando-se a atender às situações de carência em efetiva regência de sala de aula nos componentes curriculares da base nacional comum e diversificada, nas escolas da rede estadual do Ceará, ocorridas no decorrer do ano letivo 2021 em razão dos afastamentos regulamentados nos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 3º da Lei Complementar Nº 22/2000 e suas alterações.

**2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado pela Secretaria da Educação e executado pelas unidades escolares que apresentarem carências, na forma dos itens 1.1 e 1.2.

2.2 A Seleção de que trata este Edital, de acordo com a regulamentação dos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 22/2000 e suas alterações, será realizada na modalidade presencial ou à distância, consoante a Portaria escolar respectiva, e consistirá de duas etapas: 1ª Etapa - Análise e Apresentação de Plano de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, e 2ª Etapa - Análise de Currículo, de caráter classificatório.

2.3 Cada unidade escolar deverá, através de Portaria (Anexo VI), designar Comissão de Avaliação para execução do processo de Seleção, bem como indicar as carências existentes, o programa da disciplina/componente curricular, o cronograma de atividades, a forma de inscrição, a modalidade de apresentação do plano de aula e demais informações pertinentes a boa execução da Seleção, respeitadas as normas deste Edital.

2.4 Os professores temporários que forem selecionados serão contratados por meio de contrato administrativo, regido pela Lei Complementar nº 22/2000 e suas alterações, limitando-se a atender às situações de carência em efetiva regência de sala de aula listadas nas Portarias escolares específicas para as quais o candidato se inscreveu e que foi aprovado, nos componentes curriculares da base nacional comum e diversificada, ocorridas no decorrer do ano letivo 2021.

2.5 Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Habilitação exigida para a função de professor;
- c) Anexo II – Modelo do Formulário de Solicitação de Inscrição;
- d) Anexo III – Modelo do Plano de Aula padronizado;
- e) Anexo IV – Modelo Formulário Curriculum Vitae padronizado;
- f) Anexo V – Modelo para interposição de recurso padronizado;
- g) Anexo VI – Modelo de Portaria Escolar.

**3 DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES**

3.1 DOS REQUISITOS: os requisitos para cada nível de ensino/disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, do Parecer CNE/CP nº: 6/2014 e da Resolução nº 1, de 7 de janeiro de 2015 concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diplomas referentes ao Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos.

3.1.1 Concorrem, em condições especiais, para a disciplina da área da Seleção, os candidatos cuja situação esteja amparada pelo Parecer CEE nº 0582/2003, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

3.2 DAS ATRIBUIÇÕES: segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, em seu artigo 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

**4 DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL**

4.1 A carga horária de trabalho da/o professora/or contratado/a por tempo determinado será de acordo com a carência existente a critério da administração pública, respeitados os limites estabelecidos na legislação pertinente.

4.1.1 Entende-se por carga horária trabalhada o somatório das horas de efetiva regência de classe, acrescido das horas destinadas ao planejamento das atividades.

4.2 O valor da remuneração mensal será calculado de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e pelas leis estaduais nº 15.135, de 09 de abril de 2012 e nº 16.536/2018, de 06 de abril de 2018.

**5 DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

5.1. A Seleção de que trata este Edital será realizada na modalidade presencial ou à distância, conforme cada Portaria escolar, e consistirá de duas etapas: 1ª Etapa - Análise e Apresentação de Plano de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, e 2ª Etapa - Análise de Currículo, de caráter classificatório, totalizando uma pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.

5.2 PRIMEIRA ETAPA: Análise de plano de aula elaborado e apresentado pelo candidato.



- 5.2.1 A primeira etapa da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise do plano de aula, elaborado e apresentado pelo candidato.
- 5.2.1.1. O tema do plano de aula abrangerá os conteúdos definidos no programa da disciplina de inscrição de cada candidato, conforme divulgação constante na Portaria Escolar respectiva.
- 5.2.1.2. O plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até três laudas, contendo, obrigatoriamente, os itens constantes no modelo disponível no Anexo III, devendo ser entregue no ato de inscrição.
- 5.2.1.3. A apresentação do plano de aula será realizada pelo candidato da forma disciplinada na Portaria Escolar, frente à banca avaliadora, não excedendo 15 (quinze) minutos de duração, com data e horário definidos no cronograma da seleção, divulgados por cada unidade escolar.
- 5.2.2 A banca para análise do plano de aula, previamente definida pela Escola, deve ser composta de dois professores escolhidos pelo Diretor Escolar, sendo um professor efetivo da área/disciplina para a qual o candidato está concorrendo, e outro, membro do Núcleo Gestor da Escola.
- 5.2.2.1 Na inexistência de professor efetivo lotado na escola para a área/disciplina em questão, a banca deve ser composta por professor efetivo de outra área ou um representante da respectiva Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).
- 5.2.2.2. Finda a apresentação, será facultado à banca arguir o candidato, no caso de haver qualquer dúvida ou questionamento acerca da exposição.
- 5.2.3 A pontuação referente à primeira etapa da seleção (análise do plano de aula) totalizará no máximo 30 pontos, sendo composta:
- a) Avaliação do documento elaborado: máximo 12 pontos (40% da nota);
- b) Avaliação da apresentação do plano de aula: máximo 18 pontos (60% da nota).
- 5.2.3.1. A pontuação de cada candidato será composta da média aritmética simples das notas individuais de cada membro avaliador (avaliação do documento elaborado + avaliação da apresentação do plano de aula), com aproximação de até duas casas decimais, conforme regras de arredondamento matemático, sendo o perfil mínimo de aprovação na etapa o total de 15 pontos, ficando eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a este perfil. A pontuação final da primeira etapa, assim, consiste na seguinte fórmula:
- Nota do Avaliador 1: avaliação do documento elaborado + avaliação da apresentação do plano de aula
  - Nota do Avaliador 2: avaliação do documento elaborado + avaliação da apresentação do plano de aula
  - Pontuação do candidato = (Nota do Avaliador 1 + Nota do Avaliador 2) / 2
- 5.2.3.2. A avaliação (elaboração e apresentação) do plano de aula abrangerá os seguintes aspectos:
- a) apresentação dos requisitos elencados no modelo do plano de aula constantes no Anexo III deste Edital;
- b) emprego adequado da linguagem escrita e oral;
- c) domínio de conhecimento teórico do tema/área/disciplina; metodologia; objetividade;
- d) clareza, coerência e objetividade em relação a explanação do conteúdo proposto.
- 5.2.4. A não entrega e/ou não apresentação do plano de aula, bem como a identificação de plágio, implicará na imediata eliminação do candidato.
- 5.2.5 A Comissão da Seleção não disponibilizará equipamentos, recursos ou materiais para apresentação do plano de aula, bem como não se responsabilizará por documentos não enviados por motivos de ordem técnica em computadores, ou por situações como congestionamento no tráfego das comunicações via internet, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados, no caso das apresentações ocorrerem de forma remota.
- 5.3 SEGUNDA ETAPA: análise curricular, de caráter classificatório, contemplando pontuação para experiência profissional específica na área de seleção e a formação acadêmica, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos nos seguintes aspectos.

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
Curso de Nível Superior, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	3,5
Curso de Especialização em qualquer área, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Mestrado em qualquer área, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	2,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	2,5
Curso de Doutorado, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>20,0 PONTOS</b>

- 5.3.3 Serão analisados os títulos, exclusivamente, dos candidatos aprovados e classificados na Primeira Etapa (Análise e Apresentação do Plano de Aula).
- 5.3.4 A análise curricular observará tanto o preenchimento do Currículo Vitae (modelo no Anexo IV deste Edital) quanto as respectivas comprovações, que deverão ser entregues em conjunto no ato de inscrição. O aspecto não comprovado por meio da documentação correlata não receberá atribuição de pontos.
- 5.3.4.1 Cada título acadêmico a ser apresentado pelo candidato deverá ser comprovado conforme as especificações do item 6.5.
- 5.3.5 Ao Currículo Vitae, devem ser anexados:
- a) cópias de todos os títulos indicados;
- b) comprovantes de experiência de trabalho.
- 5.3.6 A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor da Escola ou pelo Secretário Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal;
- b) cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
- 5.3.7 Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por instituição de ensino brasileira.
- 5.3.8 Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 5.3.9 Os certificados dos cursos exigidos para avaliação curricular que não cumprirem os requisitos expressos nos itens 5.3 e 6.5 do presente Edital não serão considerados.
- 5.3.10. Será atribuída pontuação zero ao candidato que não entregar os títulos no prazo e forma estabelecidos ou enviá-los em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital e na Portaria Escolar.
- 5.3.11. Pontuação zero na Análise do Currículo não significa que o candidato está eliminado da Seleção, tendo em vista que esta etapa do Certame tem caráter apenas classificatório.
- 6 DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR
- 6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2 A inscrição para a Seleção será realizada em cada escola, para a área/disciplina que apresentar carência de docentes em regência de sala de aula, na forma do item 1 do presente Edital, de acordo com a Portaria Escolar.
- 6.2.1 Compete a cada unidade escolar definir, através da Portaria escolar, o formato e procedimentos do processo de inscrição (presencial ou remoto), respeitadas as determinações deste Edital.
- 6.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Solicitação de Inscrição, que será disponibilizado durante o período de inscrição, com todos os dados solicitados.
- 6.3.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove a inveracidade dos dados fornecidos ou o não preenchimento de informações requeridas sendo o candidato passível das sanções previstas no art.299, do Código Penal Brasileiro.
- 6.4 Cada candidato deverá, também, anexar os seguintes documentos no ato de inscrição:
- a) Documento de Identificação (RG), frente e verso. Caso não possua a Documento de Identificação (RG), poderá ser substituída por outro documento de identificação, tais como: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional. O documento de identificação anexado deverá ser o mesmo informado no formulário de inscrição.
- b) CPF, sendo aceitos, também, documentos de identificação que contenham a respectiva numeração;
- c) Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, fatura de cartão ou similares);
- d) O plano de aula, nos moldes do disposto neste Edital.
- 6.4.1 O candidato deverá indicar, também:
- a) A área/disciplina de atuação, conforme carência existente na escola, sendo sumariamente indeferidas as inscrições para carências inexistentes na Portaria divulgada pelas escolas. O candidato poderá se inscrever em mais de uma área/disciplina, de acordo com sua habilitação e carências existentes;
- b) Se irá concorrer como pessoa com deficiência (PcD), segundo os dispostos nos itens 7 deste Edital.
- 6.5 É necessário, para análise curricular, que o candidato preencha e entregue no ato de inscrição o Currículo Vitae padronizado conforme modelo constante no Anexo V deste Edital, com as respectivas comprovações:
- a) Para Curso de Nível Superior e Licenciatura Plena: Diploma e histórico acadêmico de Curso de Nível Superior / Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura (acrescido do histórico acadêmico), restrito a um curso (cópia frente e verso), expedido por Instituição de Ensino reconhecida em conformidade com a legislação vigente, referente a cada disciplina explicitada nos Editais Escolares. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção em questão;



b) Para Curso de Especialização: Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial com histórico do Curso de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso (frente e verso), expedido por instituição de ensino superior reconhecida em conformidade com a legislação vigente. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção em questão;

c) Para Curso de Mestrado e/ ou Doutorado: Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial com histórico do Curso de Mestrado e/ou Doutorado, restrito a um curso (frente e verso), expedido por instituição de ensino superior reconhecida em conformidade com a legislação vigente. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção em questão;

d) Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola pública estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da Instituição Pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pelo secretário/a escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. e/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

6.6 Os documentos, os arquivos e os dados enviados não serão passíveis de mudanças. Documentos incompletos, ilegíveis e/ou em formato diferente do solicitado serão indeferidos.

6.7 Serão indeferidas inscrições com grafia do nome, ou outros dados do candidato, de forma abreviada.

6.8 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea, envio de documentos após a conclusão da inscrição e/ou em desacordo com as normas deste Edital. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas.

6.9 Finalizada a inscrição, a Escola emitirá comprovação ao candidato.

6.10 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente sua submissão não gera qualquer direito de participação na Seleção Pública.

6.11 A Secretaria da Educação e as Escolas não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, caso a inscrição seja realizada de forma remota.

#### 7 DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

7.1 Para as pessoas consideradas com deficiência, na forma descrita nos subitem 7.2 deste Edital, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

7.2 Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ - (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

7.3 O candidato que pleiteia vaga como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição, de Pessoa com Deficiência (PcD), no Formulário de Inscrição e entregar o Atestado Médico original, no ato de inscrição, emitido por especialista na área de deficiência do candidato, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

7.4 O candidato que pleiteia vaga como Pessoa com Deficiência (PcD) que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nos itens 7.2 e 7.3 deste Edital, perderá o direito de concorrer na forma do item 7.1, e sua participação na Seleção será na concorrência pela ampla disputa.

7.4.1 O atestado para efeito de deferimento ou indeferimento da inscrição como PcD ficará retido pela Comissão Escolar da Seleção e não será devolvido ao candidato.

7.5 O candidato inscrito como PcD, que tenha sua inscrição confirmada nesta condição, e uma vez atendidas as exigências legais, participará da Seleção em igualdade de condições aos demais candidatos, quanto às etapas da seleção, aprovação e contratação.

7.6 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD) e aprovado na Seleção, que tenha sua inscrição confirmada nesta condição, terá seu nome incluído na lista geral de classificados (ampla disputa), por escola/disciplina, e, também, em lista especial (PcD), por escola/disciplina, constando somente os nomes dos candidatos que pleiteiam as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

7.6.1 Havendo candidato aprovado em lista especial (PcD), este será convocado com prioridade para suprir a eventual carência listada na respectiva Portaria escolar.

7.6.2 Havendo mais de um candidato aprovado em lista especial (PcD) para a mesma área/disciplina, o segundo classificado será convocado na 5ª posição, respeitada a classificação da ampla concorrência, sendo o terceiro classificado convocado na 10ª posição, e assim sucessivamente.

#### 8 DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado final dos candidatos aprovados será composto pelo resultado das duas etapas da seleção: apresentação do plano de aula e análise curricular.

8.2 O resultado da Seleção, divulgado por cada escola e no site da SEDUC (<https://www.seduc.ce.gov.br/>) e no site da respectiva Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR), contera a relação por nível de ensino/disciplina, na ordem decrescente do resultado final, conforme o item 9.1 deste Edital e a Portaria escolar respectiva.

8.3 Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- Com maior número de pontos na primeira etapa (plano de aula);
- Maior pontuação no item experiência no exercício do magistério;
- Maior idade.

#### 9 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- Fizer e/ou apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Não apresentar qualquer documentação exigida para a inscrição no formato deste Edital;
- Tiver a sua inscrição indeferida;
- Não for classificado na primeira etapa da seleção;
- Desrespeitar os membros da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- Não entregar no ato da inscrição o documento contendo o Plano de Aula;
- Faltar ou chegar atrasado para a apresentação do plano de aula;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### 10 DOS RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recurso administrativo à:

- Indeferimento de inscrição;
- Resultado da Avaliação do Plano de Aula;
- Resultado da Avaliação do Curriculum Vitae;
- Resultado Preliminar da Seleção.

10.2 Os recursos serão interpostos da forma definida em cada Portaria escolar, no prazo de até 24 horas após a divulgação, respectivamente, das inscrições indeferidas e do Resultado Preliminar da Seleção, de acordo com o cronograma divulgado por cada unidade escolar.

10.3 Na segunda fase recursal (Resultado Preliminar da Seleção), admitir-se-á um único recurso por candidato, que poderá versar sobre as alíneas "b", "c" e/ou "d" do item 10.1, sendo as respectivas decisões individualizadas.

#### 11 DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

11.1 A Seleção regulamentada por este Edital terá vigência até 20 de janeiro de 2022 e se aplicam, exclusivamente, ao suprimento da(s) carência(s) divulgada(s) na(s) portaria(s) escolar(es).

#### 12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação, por tempo determinado, dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, bem como as carências listadas na respectiva Portaria escolar.

12.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado na Seleção Pública regulamentada por este edital.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação.
- Não ferir os dispositivos da Lei Complementar Nº 22/2000 e suas alterações.
- Declarar se está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- Apresentar a habilitação exigida para a função de Professor, conforme Anexo II deste Edital.

12.3 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na escola os documentos exigidos para a contratação.

12.4 A eventual contratação do docente será realizada, exclusivamente, para a carência e unidade escolar para a qual o candidato foi aprovado na Seleção.

12.5 É vedada a contratação, nos termos dos artigos 4º, §2º e 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 22/2000 e suas alterações.

#### 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



13.2 A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência da carência temporária expressa na Portaria escolar, o interesse e a conveniência administrativa.

13.3 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

13.4 Não haverá abertura de processo físico na Crede/Sefor ou na Seduc para entrega dos documentos decorrentes das fases desta seleção. Todos os documentos deverão ser entregues conforme as determinações das respectivas Portarias escolares.

13.5 Todas as informações sobre a seleção serão respondidas aos candidatos pelas escolas, consoante a publicação das Portarias escolares citadas no item 1.

13.6 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.7 Os casos omissos e duvidosos referentes a este Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Ensino Fundamental (anos iniciais)	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003)

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Modelo do Formulário da Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 Nome Social: \_\_\_\_\_  
 Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não  
 Nº Documento de Identificação: \_\_\_\_\_  
 Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Data Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Sexo: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 Contato Telefônico 1: \_\_\_\_\_ Contato Telefônico 2: \_\_\_\_\_  
 Email: \_\_\_\_\_

É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

ANEXAR:

- Documento de Identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);



Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: \_\_\_\_\_

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? ( ) SIM ANO \_\_\_\_\_

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: \_\_\_\_\_

( ) NÃO.

Caso esteja cursando, informar o semestre: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: \_\_\_\_\_

**OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup>A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

**ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Modelo de Plano de Aula  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES**

PLANO DE AULA

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

**ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Formulário Currículo Vitae Padronizado

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Vitae Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

**NOME DA(S) ESCOLA(S)**

**TEMPO(EM ANOS)**

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

**NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR**

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR

NOME DO CURSO DE LICENCIATURA

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas).

**NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

**NOME DO CURSO DE MESTRADO**

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

**NOME DO CURSO DE DOUTORADO**

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

Local e Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Local e Data

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

**ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Modelo para Interposição de Recurso

Candidato:

CPF:

Data de Nascimento:

Escola:

Município:

Nível de Ensino/Disciplina:

Etapa que apresenta Recurso:

( )

Indeferimento de inscrição.

( )

Resultado da Avaliação do Currículo Vitae.

( )

Resultado da Avaliação do Plano de Aula

( )

Resultado final da Seleção.



## DESCREVER A JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Local e Data

Assinatura do Candidato

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021  
Modelo de Portaria Escolar

Portaria Nº \_\_\_\_ / 2021- EEM [identificar a escola]

O Diretor Escolar da [NOME DA ESCOLA], INEP: [INEP DA ESCOLA], no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na [NOME DA ESCOLA] são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº \_\_/2021, os seguintes componentes:

- [NOME DO PROFESSOR EFETIVO MEMBRO DA BANCA]
- [NOME DO MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR]

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma [descrever a forma de inscrição]. Se presencial, indicar endereço da escola e horário de funcionamento. Se remota, indicar as orientações pertinentes].

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO

Inscrição para Seleção Pública de Professores

Resultado da Solicitação de Inscrição

Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição

Apresentação do Plano de Aula

[indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota]

Resultado da Primeira Etapa

Análise de Currículos

Resultado Preliminar da Seleção

Recursos ao Resultado Preliminar

Resultado Final da Seleção

Atendimento aos aprovados para lotação/contratação

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma [Definir a forma de recepção dos recursos: se presencial, indicar endereço da escola e horário de funcionamento. Se remota, indicar as orientações pertinentes].

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Local e Data

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**Nº008/2021 - PROCESSO Nº09453847/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n - Bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a concedente, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ, situada na Praça Frei Aurélio, nº 1397, Bairro Centro, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.113.558/0001-22, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. ANTÔNIO ADRIANO ALVES DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 629.872.163-00, e RG sob o nº 96008019198 SSP/CE. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escolas Estaduais de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 52 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Informática, Redes de Computadores, Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado, Transações Imobiliárias, Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras, Instruções de Libras, Guia de Turismo, Eventos, Hospedagem, Agricultura (Floricultura), Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Fruticultura, Mineração, Agrimensura, Desenho de Construção Civil, Edificações, Portos, Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Manutenção Automotiva, Mecânica, Agroindústria, Biotecnologia, Fabricação Mecânica, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil, Vestuário, Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Paisagismo, Produção de Audio e Vídeo, Produção de Moda, Regência, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Enfermagem, Estética, Massoterapia, Nutrição e Dietética, e Saúde Bucal. CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado. CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiências agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o Art. 88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Subcláusula Primeira - O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto 32.075, de 31



de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art.11 da Lei 11.788/2008, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, à empresa concedente; b. Orientar e supervisionar, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do termo de compromisso o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o termo de compromisso de estágio com o educando e com a parte concedente. II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá a Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente com a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não exceda 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, ANTÔNIO ADRIANO ALVES DE SOUZA - Superintendente da Associação Hospitalar São Francisco de Canindé TESTEMUNHAS: 1. Jerusa Holanda Oliveira, 2. Priscila Mota de Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROC. Nº077360312019

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº07/2020, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 04/2020, PUBLICADO NO DOE Nº,27 EM 23/11/2020. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0495-66, com o endereço Rua Monsenhor Liberato, nº 1850, Bairro Fátima, Município Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Otacilio de Sá Pereira Bessa. inscrito no RG nº 872910-85 SSP/CE, CPF nº 26509482304 e a EMPRESA PROTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.838.838/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ELISANGELA DA COSTA LIMA RG nº 93005004284 SSP/CE, CPF nº 495.691.473-34, resolvem firmar o presente conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 07/2020, modalidade carta convite nº 04/2020, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o diretor(o) da Escola Otacilio de Sá Pereira Bessa, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso I, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº07/2020, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 03/Escola E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, e a empresa PROTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Primeira, do contrato nº07/2020, que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada fará jus ao recebimento de créditos existentes, após dedução de eventual multa, conforme previsão na Cláusula Décima Terceira do contrato, em decorrência do descumprimento contratual. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2021. Otacilio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS : 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIA NATALIA LIMA DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 222, SÉRIE 3, ANO XIII, Fortaleza, 29 de Setembro de 2021, que publicou o Extrato do contrato de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, em favor da Escola de Ensino Médio Prudêncio de Pinho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, Processo nº: 02964609/2021, e a Empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07150979/2021 **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02964609/2021 Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 222, SÉRIE 3, ANO XIII, Fortaleza, 29 de Setembro de 2021, que publicou o Extrato do contrato Nº de Processo 05421452/2021, de REPASSE PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) conforme anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item(s): 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9 em favor da escola/EEMTI DELMIRO GOUVEIA, Cº, pertencente à jurisdição da CREDE 5 -TIANGUA.e a Empresa N MARTINS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0542145/2021 **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05421452/2021 Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 224, SÉRIE 3, ANO XIII, Fortaleza, 01 de Outubro de 2021, que publicou o Extrato do contrato de serviço de traslado de passageiros, Processo nº 08590824/2021, 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CANINDÉ/CE, e a empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI- ME. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08188619/2021 **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08590824/2021 Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

